



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

ACTA Nº 13

----- *Acta da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal das Velas realizada no dia 28 de Junho de 2011.* -----

----- *Aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e onze, pelas dezasseis e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal, no Gabinete provisório desta mesma Assembleia, sito na Rua de Santo André, freguesia das Velas, com a seguinte ordem de trabalhos:* -----

----- *1.º - Informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea c) do número 1 do artigo 2.º do regimento;* -----

----- *2.º - A Proposta de recomendação de câmara municipal da Velas relativamente à indicação do núcleo de apoio próprio à assembleia municipal e conselho das Velas.*

----- *3.º - A proposta apresentada pela câmara municipal das Velas sobre projecto do regulamento do canil municipal das velas e estudo económico respectivo.* -----

----- *4.º - Análise do relatório final da proposta do estudo da situação criada pela constituição da Quinta da Atafona, Sociedade e Investimentos Agrícolas Unipessoal, bem como sobre relacionamento institucional entre a câmara municipal das Velas e A.D.L.S. (Associação do Desenvolvimento Local da Ilha de São Jorge).*

----- *5.º - Recomendação à câmara municipal sobre a reposição da legalidade quanto a cobranças de taxas e licenças municipais.* -----

----- *Logo no início da sessão, o senhor presidente de assembleia referiu que todas as matérias a serem agendadas na convocatória tiveram que ser apresentadas até ao dia quinze e que todas que tinham sido remetidas até essa data haviam sido incluídas na ordem dos trabalhos.* -----

----- *Comunicou a ausência da senhora deputada municipal, Fátima Silveira que fora substituída pelo senhor deputado municipal João Manuel Cordeiro da Ponte que era o primeiro elemento da lista eleito pelo Partido Socialista nas eleições autárquicas e que já tomara posse e lhe haviam sido verificados os poderes em sessão anterior pelo que estava em condições de exercer a substituição de imediato.* -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Referiu que também o senhor presidente da Junta Freguesia de Norte Grande lhe comunicara a sua substituição pelo senhor Miguel Ângelo Lemos, que não estava presente mas, se acaso entrasse durante os trabalhos, também tinha os seus poderes verificados. -----

----- Referiu ainda que a Junta de Freguesia das Manadas pedira também a substituição do senhor Presidente da Junta de Freguesia pelo senhor Fernando Miguel que também tinha os poderes já certificados. -----

----- Informou também que, como os senhores deputados municipais haviam observado, que tomara a liberdade, depois de falar com os restantes membros da mesa da assembleia e com os senhores líderes dos grupos municipais, de convidar a senhora vereadora do município do Sal, doutora Gilda Monteiro, para estar presente na sessão, já que ela visitava o concelho no âmbito das geminação Velas-Sal e em representação do senhor presidente da câmara municipal da Ilha do Sal, doutor Jorge Figueiredo, já seu conhecido quando exercia outras funções, anunciando que, em devido tempo, gostaria de dirigir algumas palavras à senhora vereadora em nome da assembleia municipal. -----

----- Posto isto, o senhor presidente de assembleia solicitou ao senhor secretário da mesa que procedesse à chamada dos senhores deputados municipais. -----

----- Dada a palavra ao senhor primeiro secretário para fazer a chamada tendo-se verificado estarem presentes os senhores deputados: Mark Silveira Marques, Rosa do Céu Baptista Pinto, Ana Maria Fagundes Pereira, Abel Jorge Igrejas Moreira, Maria da Luz Silva das Graças, Margarida Augusta Rodrigues Fernandes, António Oldemiro Neves Pedrosa, Rui Miguel Vieira de Sequeira, José Luís Dias Bettencourt, João Manuel Cerdeiro da Ponte, Carlos Jorge Bettencourt da Silveira, Paula Maria Bettencourt Amarante, Susana Patrícia Góis Pereira da Silva, Fernando Miguel Sousa Cardoso, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Henrique Luís Teixeira e Paulo Alberto Bettencourt da Silveira. -----

----- O senhor presidente da assembleia informou que a mesma tinha quórum suficiente pelo que, havendo legalidade na convocatória e assegurado o quórum legal dava início aos trabalhos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Iniciados os trabalhos procedeu-se á leitura do expediente:

----- 1 - *Várias publicações regionais e nacionais provenientes de Grupos Parlamentares, Partidos Políticos, Associações autárquicas, etc.* -----

----- 2 - *Da Junta de Freguesia das Velas um ofício remetendo cópia de um outro enviado ao senhor Presidente da Câmara questionando-o sobre o ponto da situação do Protocolo n.º 6/2011 relativo a transferências de verbas para aquela Junta de Freguesia, juntando cópia da acta da Assembleia de Freguesia em que tal tema foi tratado.* -----

----- O referido documento encontra-se à disposição dos senhores deputados municipais para os efeitos que acharem por bem. -----

----- Quanto à Assembleia Municipal: ela toma conhecimento e comunica que, como é de conhecimento dos senhores deputados, a Comissão Permanente fez um esforço grande para que fosse aumentada a verba destinada às Juntas de Freguesia, o que conseguiu mas, pelos vistos, nenhuma Junta de Freguesia recebeu qualquer montante, apesar de ter já assinado o respectivo protocolo. -----

----- *Aguardemos melhores dias ou uma justificação do senhor Presidente da Câmara Municipal sobre as razões da disparidade temporal entre a assinatura do protocolo e a efectivação da transferência de verbas.* -----

----- 3 - *Diversos requerimentos e intervenções dos senhores deputados regionais eleitos pelo círculo de São Jorge, sobre variados temas de interesse para o nosso concelho e a nossa ilha.* -----

----- 4 - *Ofício do Conselho de Administração da Velas Futuro comunicando-nos que "a sequência da deliberação da Câmara de 20 de Abril de 2011, e em cumprimento do disposto no n.º 2 conjugado com o n.º 4 do artigo 31.º da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro" a Câmara Municipal efectuou uma transferência financeira para a Velas Futuro em 20 de Maio do corrente ano, no valor de 80 078,73 € que se destinou "a equilibrar os resultados de exploração operacional do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, uma vez que os mesmos se apresentaram negativos".* -----

----- Em anexo apresentou cópia da Ordem de Pagamento do Município das Velas, cópia do Recibo da Velas Futuro e comprovativo bancário da respectiva transferência. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Considero que estão, assim, cumpridas as formalidades legais sobre esta matéria. -----

----- **5-** Ofício do senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 22 de Junho do corrente ano, remetendo o processo de classificação da "Torre da Urzelina", na categoria de interesse municipal, para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2004/A, de 24 de Agosto, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/A, de 8 de Outubro, transcrevendo a deliberação. -----

----- Analisando as normas estabelecidas na legislação sobre a matéria constatamos que, segundo o n.º 1 do artigo 27.º da **Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro**, "os interessados têm o ónus de carrear para a instrução do procedimento todos os factos e elementos susceptíveis de conduzir a uma justa e rápida decisão e devem ser cuidados antes de tomada a decisão final, nos termos do Código de Procedimento Administrativo" e que o artigo 17.º da mesma Lei estabelece que "para a classificação ou a inventariação, em qualquer uma das categorias, serão tidos em conta algum ou alguns dos seguintes critérios: -----

- a) O carácter matricial do bem;
- b) O génio do respectivo criador;
- c) O interesse do bem como testemunho simbólico ou religioso;
- d) O interesse do bem como testemunho notável de vivências ou factos históricos;
- e) O valor estético, técnico ou material intrínseco do bem;
- f) A concepção arquitectónica, urbanística e paisagística;
- g) A extensão do bem e o que nela se reflecte do ponto de vista da memória colectiva;
- h) A importância do bem do ponto de vista da investigação histórica ou científica;
- i) As circunstâncias susceptíveis de acarretarem diminuição ou perda da perenidade ou da integridade do bem "

----- Assim sendo, inseri em 27 de Junho o seguinte despacho no referido ofício: -----

----- Solicita-se informação em documentação comprovando: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- a) *Propriedade do prédio a classificar, já que aparecem dois requerentes, com apresentação de prova documental ou equivalente.*-----

----- b) *Memória descritiva do imóvel a classificar bem como planta de localização e levantamento topográfico.*-----

----- c) *Breve historial sobre a importância do imóvel a classificar".*

----- 6 - *Fotocópia de um ofício remetido pelo senhor presidente da assembleia municipal do Município do Sal comunicando que, com pena sua, não poderia estar presente nas festividades da semana cultural.*-----

----- *O senhor presidente da assembleia apresentou através da senhora vereadora cumprimentos ao senhor presidente de assembleia e, ao Município do Sal, as suas cordiais saudações.*-----

----- *Explicado o conjunto de correspondência que a Assembleia Municipal recebera entre as duas sessões ordinárias passou-se à secção das outras informações e respostas, perguntando o senhor Presidente da Assembleia Municipal aos senhores deputados municipais dos diferentes grupos se tinham algum documento, voto ou proposta verbal a apresentar no âmbito dessa secção e se o tivessem solicitou o favor de o apresentarem por escrito ou verbalmente à mesa de assembleia.*-----

----- *Fei dada a palavra ao senhor deputado municipal Mark Marques, do Grupo Municipal do PSD, que apresentou o seguinte voto de protesto:*-----

----- *"No passado dia 23 de Maio o Governo Regional iniciou a sua visita estatutária à Ilha de São Jorge durante três dias. O conselho de ilha, onde estão representadas todas as forças políticas, económicas, sociais e sindicais desta ilha, reuniu com governo regional como é habitual. Este ano o Conselho da Ilha decidiu, e por unanimidade, apresentar apenas dois pontos no seu memorando.*-----

----- *Ora, este memorando apresentado no dia da reunião referia a grande preocupação manifestada pelos conselheiros no que respeita ao difícil momento porque passava as autarquias das Velas e da Calheta bem como todo o sector cooperativo de São Jorge.*-----

----- *O senhor presidente de governo regional, depois de ouvir os dois pontos expostos pelo senhor presidente do conselho de ilha, fez tábua rasa das duas questões colocadas passando de imediato a palavra a cada membro do governo para desfiarem*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

algumas generalidades sobre cada secretaria, não havendo novidades no que dizia respeito a esta ilha sem novidades e teve o senhor presidente do governo a desfaçatez de afirmar perante as duas questões colocadas e a todo o conselho de Ilha que o governo regional não era o F.M.G.-----

----- Consideramos essa atitude pouco digna de quem ocupa o cargo de Presidente do Governo Regional dos Açores, bem como um desrespeito por todos os membros do Conselho de Ilha que de uma forma séria e com grande preocupação participaram nesta reunião. Assim e ao abrigo da alínea c) do artigo 33.º do regimento da assembleia municipal da Velas, o grupo municipal de PSD propunha a aprovação deste voto de protesto pela forma desinteressada como o governo regional acolheu as preocupações do conselho de Ilha de São Jorge aquando a sua visita estatutária no passado dia 23 de Maio de 2011.-----

Velas, São Jorge 28 de Junho de 2011.-----

----- O voto foi assinado por todos os senhores deputados presentes do grupo municipal do partido social-democrata.-----

----- Dada a palavra ao senhor Mark Marques, este começou por saudar a presença da senhora vereadora doutora Gilda Monteiro, do Município do Sal, Cabo Verde, pedindo-lhe que se sentisse em casa e pensava que pelo anfitrião que tinha no seu lado esquerdo com certeza iria sentir-se em casa.-----

----- Sobre o documento agradeceu ao senhor presidente da assembleia a amabilidade de ali o ter apresentado em nome do grupo municipal do PSD, dizendo que esperava que o mesmo subscrevesse.-----

----- Referiu seguidamente que era preciso não esquecer que o executivo camarário eleito em 2009 fora eleito na base que a palavra de ordem era de ir haver cooperação com o Governo Regional.-----

----- Acrescentou que o presidente do governo regional, Carlos César, tinha vindo a São Jorge várias vezes e havia várias intervenções escritas, ditas, fotografadas e passadas em imagem de que de facto iria haver uma grande cooperação financeira.---

----- Continuando, disse que passados dois anos, em 2011, o governo regional veio a São Jorge, e de uma forma em que ficaram todos incrédulos, tratou este assunto colocado pelo Conselho de Ilha de uma forma, como no próprio voto se diz, com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

desfaçatez porque os munícipes deste concelho ao elegerem, em 2009, o esence camarário que hoje preside ao município das Velas e porque queriam nessa altura em que votaram que houvesse mudança e algum fluxo financeiro de apoio. -----

----- Porém, a verdade era que, passados dois anos, todos os munícipes se interrogam porque desapareceu tal expectativa e porque o Presidente do Governo Regional, que tanto prometera a este concelho e a esta ilha. -----

----- Referiu ainda a oportunidade do voto já que aquela era a primeira reunião depois da visita do governo a São Jorge e pretendia que ficasse registado o desagrado pela atitude e pelas palavras proferidas pelo senhor Presidente do Governo Regional, referindo-se também à débil situação das pequenas empresas de construção civil alertando para a importância das autarquias ajudarem os pequenos empresários a fazer obras pois que ficavam com as obras e ajudavam o emprego. -----

----- Terminou louvando o Conselho da Ilha pelo facto de mesmo estar disposto a abdicar de obras importantes para o desenvolvimento da ilha no futuro para ela não morrer no presente e perguntava ao Governo Regional para quem estava a investir se dali a um ano os que viviam agora já teriam morrido porque não tinham modo de comer pelo que o seu grupo municipal ficou muito indignado pela forma como o governo tratou São Jorge e se apresentou na ilha e por aquilo que deixou dito. -----

----- Em seguida, no uso da palavra, o senhor deputado Luís Silveira saudou a senhora vereadora Gilda Monteiro e disse que CDS-PP iria associar-se ao voto e iria votar a favor dele porque de facto teve a oportunidade, bem como o seu colega Abel Moreira, de estar presente no referido Conselho de Ilha em que o senhor presidente do governo regional teve a delicadeza, se assim se poderia dizer, de fazer o tipo de afirmação que fez após o memorando apresentado pelo Conselho de Ilha que, no entender do seu grupo municipal era de louvar tendo em conta os dois assuntos que representavam e representam a vida económica da nossa Ilha nomeadamente as dificuldades financeiras dos municípios e do sector cooperativo. -----

----- Também disse ser preciso recordar que sensivelmente dois anos atrás o senhor presidente do governo, enquanto presidente do PS/Açores veio a São Jorge dizer totalmente o contrário e veio pedir e apelar aos Jorgenses, nomeadamente aos velenses, que dessem o seu voto ao partido que estava no governo porque seria a única



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

forma de se solucionar os problemas financeiros das autarquias nomeadamente a autarquia das Velas. -----

----- Referiu também que teve a oportunidade no corrente mês de Junho, numa intervenção que preferiu no plenário na Horta na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, de levantar essa questão muito frontalmente e, olhos nos olhos, dizer ao senhor Presidente do Governo Regional dos Açores que não tinham gostado da resposta dele nem de tom nem da forma como o tinha feito, concluindo que, por tudo isso, o Grupo Municipal do CDS iria associar-se e votar a favor do voto de protesto do grupo municipal de PSD. -----

----- O senhor deputado municipal Rui Sequeira do Grupo Municipal do PS, no uso da palavra, depois de saudar a senhora vereadora Gilda Monteiro, referiu que foi dito que os municípios deveriam enviar um documento expondo quais os maiores problemas de cada município da Ilha e que, depois, o governo iria avaliar cada um desses pontos e ajudar naquilo que fosse legalmente possível ajudar, acrescentando que teria de haver alguma coerência porque este arquipélago tinham muitos municípios e todos eles tinham problemas independentemente das cores partidárias pelo que o governo não excluiu a ajuda e deixou abertura para o fazer. --

----- Acrescentou que o documento era muito simples, sem dados técnicos nem discriminação das dificuldades, mas que apenas se dizia que os municípios e as cooperativas estavam em dificuldades e queriam ajuda financeira e que isso realmente era pouco, não havendo nem enquadramento nem sustentabilidade para tal pedido. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia esclareceu que a assembleia, em devido tempo e mais propriamente no último parecer sobre o orçamento para 2011, apresentara um parecer da sua Comissão Permanente, com todos os dados da dívida, referindo-se a ajudas legais através do apoio financeiro à recuperação do Caminho da Piedade e à aquisição da Casa Gunha, informando também que já na campanha eleitoral fora dito e escrito que a Câmara Municipal das Velas, incluindo as dívidas da Escola Profissional, das Empresas Municipais, e as dívidas a fornecedores, possuía um endividamento na ordem dos catorze milhões de euros,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

assegurando que esses números foram publicitados pelos candidatos apresentados nas listas do Partido Socialista. -----

----- O senhor deputado municipal Mark Marques usou da palavra e, referindo-se à intervenção do senhor deputado municipal Rui Sequeira disse, que compreendia o papel ingrato que lhe competia mas que todos os membros da Assembleia Municipal estavam num órgão político para que foram eleitos e se comprometeram a defender os interesses dos munícipes desse concelho, esclarecendo que os deputados municipais do PSD não trouxeram para a Assembleia Municipal documentos que relatassem situações fictícias e que o senhor presidente da assembleia municipal, que hoje estava muito colaborante consigo, acabara de relatar a situação do Caminho da Piedade e da Casa Tunha e que nesse relato usou a expressão "ajuda legalmente inteligente", reafirmando que o Memorando do Conselho da Ilha era um documento muito nobre e que focava duas coisas fundamentais e fulcrais para a sustentabilidade e desenvolvimento da Ilha. -----

----- Finalizou dizendo que percebia o incómodo do grupo municipal do partido socialista mas que aquela forma de actuar tinha sido a única forma regimental que o grupo municipal do PSD encontrara para fazer um protesto pela forma como o governo regional tratara o Conselho de Ilha e que o argumento de que este arquipélago tem mais municípios deveria ser usado pelo senhor deputado municipal Rui Sequeira quando um dia for candidato a presidente de governo regional ou de um órgão regional porque, per si, estava a falar porque fora eleito para deputado municipal do Concelho das Velas e que era nessas funções e nessas vestimentas que estava a defender os interesses deste concelho, alertando que a ilha de São Jorge estava numa situação de regressão e de banca rota, havendo muita gente a passar dificuldades pelo que ficava para memória futura que o PSD apresentou este voto pela forma como o senhor presidente na altura tratou os jorgenses e que se o governo regional fizer, no futuro, muitos acordos de cooperação, o grupo municipal do PSD estará pronto para apresentar votos de congratulação mas que naquele momento mantinha o protesto sobre aquele assunto independentemente do que viria a acontecer. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Foi concedida a palavra ao senhor deputado municipal Luís Silveira que referiu ter uma questão ao senhor presidente do município em relação àquele assunto, que consistia em o senhor presidente da câmara municipal informar se a Câmara Municipal já obtivera alguma resposta ao documento citado pelo senhor presidente da Assembleia Municipal porque o grupo municipal do CDS concluía que o senhor presidente do governo já tinha conhecimento e já tinha recebido o documento e que, por isso, achava não ter ficado bem ao senhor presidente do Município das Velas saber desta situação e muito frontalmente não ter dito ao senhor presidente do governo, à semelhança do senhor presidente da Câmara da Calheta, que o documento já tinha sido enviado e que estavam a aguardar a resposta. -----

----- No uso da palavra que lhe foi concedida, o senhor Presidente da Câmara, saudou a senhora vereadora do Município do Sal dizendo que era com muito agrado que a recebia apresentado votos de boa estada e que lhe agradava pelas festas da ilha.

----- Prossequindo afirmou que de facto aquilo que o senhor presidente da assembleia dissera era verdade e portanto o senhor presidente do governo regional já tinha esses documentos em seu poder e informou que, antes da reunião do Conselho da Ilha, ele próprio estivera a falar com o senhor presidente do governo regional e com alguns senhores secretários regionais sobre essa situação e a partir de aí não fizeram mais nada porque já estava tudo ali "clarinho como água". -----

----- Acrescentou que a Câmara Municipal estava de facto a aguardar resposta mas que já tivera várias reuniões com alguns secretários regionais sobretudo sobre a Escola Profissional e que estava a lutar para a continuação da Escola Profissional, informando que não chamara a atenção no Conselho de Ilha porque não houvera necessidade de o fazer uma vez que o senhor presidente do governo regional tinha o documento consigo e a sua intervenção poderia criar mais um facto político sem necessidade nenhuma porque se o senhor presidente do governo regional quisesse mais qualquer coisa que o pedisse. -----

----- Passou-se de seguida à votação deste voto de protesto tendo o mesmo sido aprovado por maioria com quatro votos contra e uma abstenção de deputados municipais do Partido Socialista e os votos a favor dos restantes deputados do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

grupo municipal do Partido Socialista, em número de três, e de todos os deputados municipais dos grupos municipais do PSD e do CDS-PP. -----

----- Terminado este ponto, o senhor presidente da Assembleia disse que julgava ser este o momento regimental adequado para, em nome da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, endereçar algumas palavras à senhora vereadora do Município do Sal, doutora Gilda Monteiro, e no caso da senhora vereadora pretender também usar da palavra, esta ser-lhe-ia concedida, acrescentado ter uma pequena intervenção que, como habitualmente, era escrita e que a passava a ser: -----

----- **Exma Senhora Vereadora do Município do Sal; Senhoras e senhores deputados municipais; Senhor Presidente da Câmara Municipal das Velas; Senhoras e senhores vereadores da Câmara Municipal** -----

----- Fazem por esta altura vinte anos que a Assembleia Municipal das Velas e a sua Câmara Municipal, na altura por mim presidida, deliberaram por unanimidade propor ao Município do Sal, então liderado pelo saudoso Zeca Azevedo, a geminação dos nossos concelhos. -----

----- Na altura, bem me lembro, poucos (nos Açores inteiros!) acreditavam nesta "aproximação" e quiçá desconfiavam da sua viabilidade. -----

----- A autarquia velense (nesta como em tantas outras coisas foi pioneira num passado recente; assim o provam a constituição da Associação de Municípios do Triângulo, a organização de eventos culturais nas ilhas não capitais de distrito, a implementação do Ensino Secundário nas ilhas mais desfavorecidas, o estabelecimento da Escola Profissional, etc.) foi, então, pioneira na recente aproximação dos Açores a Cabo Verde. -----

----- A maior prova da sábia decisão dos órgãos autárquicos de ambos os municípios está nas relações de proximidade que, a partir daí se estabeleceram entre os Açores e Cabo Verde. -----

----- Todas as outras acções podem suplantar em utilidade e cooperação a nossa débil "aproximação" mas só apagarão a memória do nosso pioneirismo se nós velenses ou vós salenses não mantiverem vivos os laços de amizade, de hospitalidade e de morabeza então criados e prosseguidos durante muitos anos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Os laços de "aproximação" entre os Açores e Cabo Verde não são, porém, de hoje ou destes últimos anos. -----

----- Foram construídos quando os portugueses aqui e lá lançaram pessoas e animais e os devotaram ao isolamento e ao ostracismo. -----

----- Nessa altura, sem ninguém se aperceber, foram lançadas as primeiras sementes da criouldade e da açorianidade. -----

----- Ambos os povos, por necessidade de subsistência mas também porque a linha do horizonte era o mar imenso, cruzámos o mundo e, no século XIX, ambos embarcámos na aventura baleeira e aportámos em terras da América do Norte. -----

----- Ai, na Costa Leste sobretudo, se estabeleceram laços importantes onde as "sopas do Espírito Santo" ou a "cachupa" tinham a mesma saudade/sóddade como condimento. -----

----- Uns, de Cabo Verde, foram para aquela "terra longe" de São Tomé com a manta e o quilo de farinha que lhes era entregue juntamente com o contrato de trabalho sem retorno. Outros, dos Açores, demandaram (da mesma forma obrigados) terras brasileiras em levas de pobreza ainda não totalmente estudadas. ---

----- Já antes, no século XV^oIII, padres açorianos levaram para Santo Antão (Ribeira Grande, Toculi, Paul e Corcoas) e para a ilha Brava a devoção ao Espírito Santo, cujos vestígios e festejos ainda hoje lá se realizam. -----

----- O movimento "Caridade" cabo-verdiano e o nosso "glacial", acarinhado em tempos difíceis de censura estatal pelo nosso conterrâneo Artur Goulart deram consistência filosófica, política e científica a conceitos existenciais subconscientemente arreigados no povo humilde, analfabeto e esfomeado de ambos os arquipélagos. -----

----- Também no século XX, Manuel Lopes na sua intervenção jornalística, quando embarcado por estas ilhas dos Açores ou radicado na cidade da Horta, não foi apenas um embaixador da cultura cabo-verdiana nos Açores como foi ponte de aproximação de muita intelectualidade de ambos os povos. -----

----- Muitas "horas de bái" foram vividas nos Açores e em Cabo Verde, quer fossem dançadas nos "bailes de rebeca" de São Nicolau ou, aqui em S. Jorge, nos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

bailes de roda porque a "morna" ou a "lira" tinham sempre o saudosismo como pano de fundo. -----

----- Parece-me, pois, que a primeira geminação entre municípios de Cabo Verde e dos Açores foi um acto de sábia leitura dos sinais dos tempos que nos cabe preservar, alimentar e aprofundar. -----

----- Nos tempos que correm (não tenhamos ilusões!) essa aproximação não será realizada pela via económica mas quantas vezes o alento de uma forte amizade vem de uma palavra ou de um gesto amigo?! -----

----- Podemos, de parte a parte, ser pobres economicamente mas o nosso suporte intelectual de povos argamassados na privação e na saudade poder-nos-á dar perspectivas de colaboração e cooeração em outras áreas tão importantes como a financeira. -----

----- Muitas são as vezes que tenho a sensação (oxalá que esta não seja o caso!) que as palavras suplantam a vontade de agir e são politicamente correctas para serem apenas o que são: "palavras ocas para orelhás mocas". -----

----- **Exma Senhora Vereadora do Município do Sal; Membros da Assembleia e Câmara das Velas** -----

----- A nossa geminação teve impulsionadores, e já nomeei o saudoso Zeca Azevedo, mas teve continuadores e permita-me citar dois que, não sendo nenhum deles da cor política dos actuais órgãos autárquicos de ambos os municípios, foram dignos continuadores da geminação Velas/Sal: o Basílio Ramos, hoje digno Presidente da Assembleia Nacional de Cabo Verde, e o António Silveira, anterior presidente do executivo municipal velense. -----

----- Sem qualquer intenção laudatória ou de menor apreço pelos actuais líderes autárquicos, quero referir com absoluto conhecimento de causa e como testemunha presencial de muitos dos actos realizados que estes dois políticos foram causa sine qua non de ainda hoje estarmos aqui falando da geminação. -----

----- Uma palavra de esperança: o actual Presidente do Município do Sal, o doutor Jorge, quando era delegado de saúde, acompanhou de perto e esteve presente em muitos dos actos iniciais da geminação. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Isto quer dizer que continuamos com as "pontes", desde que deste lado as queiramos manter e aprofundar. -----

----- *Exma Senhora Vereadora do Município do Sal; Membros da Assembleia e Câmara das Velas* -----

----- Tive conhecimento que a Escola Profissional da Ilha de São Jorge se prepara para receber alguns alunos da ilha do Sal e que tal selecção retomou práticas antigas de intervenção do município salense. -----

----- Dei o meu contributo "quase clandestino" para o efeito! -----

----- Espero que a visita de V. Ex.ª a este concelho sirva para o estudo prático e aprofundamento objectivo de outras questões que, sem dispêndio de verbas avultadas possa servir os interesses dos municípios de cada autarquia. -----

----- Também espero que haja oportunidade de mantermos alguns contactos entre V. Ex.ª e os líderes dos três grupos municipais representados nesta Assembleia Municipal. -----

----- Permita-me que termine desejando-lhe uma boa estada nesta linda ilha de São Jorge, que usufrua da beleza das suas paisagens, que se integre na hospitalidade da nossa gente e que estes dias lhe tragam à lembrança a mcrabeza da sua terra. -----

----- Permita-me também que lhe ofereça uma recordação desta sua presença na nossa Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra que lhe foi concedida pelo Presidente da Assembleia, a senhora Vereadora do Município do Sal disse que era com prazer que se encontrava na Assembleia Municipal das Velas e que, antes do mais, apresentava os cumprimentos do Presidente do Município do Sal, doutor Jorge Figueiredo tendo referido que o senhor Presidente da Assembleia Municipal havia esvaziado completamente o que poderia dizer porque conseguira realmente dizer tudo. -----

----- Acrescentou, contudo, que o Município do Sal reconhecia que a geminação das Velas, primeira das geminações logo após a organização autárquica em Cabo Verde, e que ainda se encontrava viva na memória das populações, porque as pessoas ainda diziam "nós ainda lembramos aquela visitinha de Velas", o que queria dizer que foi um gesto simples mas que demonstrava o que essa geminação fora na altura e como fora recebida pela população. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Continuando reconheceu que no último mandato atravessaram graves problemas porque a ilha do Sal, como ilha turística, ressentira-se da crise mundial de uma forma muito mais acentuada, e que reconhecia que a geminação não tinha sido acarinhada da melhor maneira possíveis mas que a sua estadia nas Velas tinha como objectivo retomar essa geminação nas várias vertentes porque reconhecia haver grandes potencialidades tanto das Velas como de Cabo Verde, quer do ponto de vista cultural como do ponto de vista económico, e grandes oportunidades de negócio para os empresários das Velas, no mercado do Sal e vice-versa e que essa colaboração também se poderia estender ao nível da educação. -----

----- Finalizou deixando o compromisso de realmente a partir de agora retomar as potencialidades duma geminação que lhes dava muita alegria por ter sido a primeira geminação após a criação do poder autárquico em Cabo Verde e deixava um abraço do povo de Cabo Verde ao povo do Município das Velas. -----

----- Posto isso, o senhor presidente da assembleia agradeceu à senhora vereadora do Município do Sal e fez um intervalo para acompanhar a senhora vereadora ao restaurante. -----

----- Após o intervalo o senhor Presidente da Assembleia iniciou o período de intervenção do público e interveio o senhor Reger Sousa, de Santo Amaro sobre o abastecimento da água a savoura, referindo-se que sensivelmente há dois anos fora instalado um tanque para abastecimento da água à savoura no caminho do Valado, tanque este que nunca fora usado, e por isso queria perguntar ao senhor presidente da câmara qual era o motivo pelo qual esse tanque nunca tivera água para o uso dos agricultores? -----

----- Ao usar da palavra o senhor Presidente da Câmara disse que de facto o tanque nunca tivera água porque não tinha condições para a ter porque, por aquilo que lhe fora dado a conhecer, o tanque tinha fugas e por isso nunca fora e naturalmente não se iria colocar água lá para se desperdiçar. -----

----- Retomando a palavra o senhor Reger Sousa referiu que o investimento teria sido de duzentos mil euros e era pena um investimento daqueles não estar a ser aproveitado, estando Santo Amaro sem qualquer abastecimento de água para a savoura tendo os lavradores, para o efeito, de se deslocarem à Beira ou Rosais. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

-----*Posto isto, o senhor Presidente da Assembleia perguntou se algum dos senhores deputados municipais queria intervir sobre aquela questãe ou se o senhor presidente da câmara municipal queria intervir novamente.* -----

-----*Nãe havendo mais questões a apresentar nessa área, passou-se de imediato ao período seguinte destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o município por parte dos senhores deputados municipais.* -----

-----*No uso da palavra o senhor deputado Mark Marques apresentou dois assuntos referentes à Vila das Velas, sendo um em relação ao Parque Infantil de Entre-os-Morros e o outro acerca da iluminação pública daquela zona.* -----

-----*Referiu que em 2010 no orçamento municipal havia cento e oitenta e oito mil euros para iluminação pública e que passara o ano e estava tudo na mesma e que em 2011 havia a dotação orçamental de cento e vinte e nove mil euros para o mesmo fim e a iluminação pública continuava a não existir.* -----

-----*Outro assunto que disse preocupá-lo referia-se ao Parque Infantil porque embora tenha sido inaugurado já nos últimos dias do anterior executivo, a verdade era que ficara no local um Parque Infantil feito, mesmo que incompleto, e que reconhecia que o mesmo era perigoso para as crianças que lá brincavam, e eram muitas crianças, e que aquele Parque estava abandonado, desde logo com as casas de banho fechadas, maços de cigarros, uma da placa identificativa da "Rua dos Emigrantes" partida, a escultura dos três gelfinhos eram uma história porque só tem um e os outros dois ou estavam arrumados ou fugiram, a água do poço que lá existia estava toda cheio de lodo, a ferrugem era o mais comum, pelo que concluiu que nunca se fizera a manutenção àquele Parque, mesmo não se tratando de grandes obras.* -----

-----*Referiu-se ainda à utilização das redes sociais para a apresentação de sugestões, problemas e críticas e à eventualidade da sua criação para o efeito e referiu que tinha consciência da existência de problemas financeiros na autarquia mas argumentou que falou em obras que constavam do orçamento municipal.* -----

-----*O senhor Presidente da Câmara no uso da palavra que lhe foi concedida disse que de facto o parque infantil estava lamentável na forma como estava e fora lamentável inaugurar um parque infantil que não estava acabado nem tinha vedações, nem sinalização, nem passadeiras nem mais uma série de coisas que*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

referiam à segurança daquele parque infantil, adiantando que a câmara municipal já mandara, entretanto, para lá um homem que estava durante o dia mas que não estava porque, como era evidente, a câmara não podia andar a pagar horas extraordinárias. -

----- Em relação a iluminação de Entre-os-Morros, o senhor presidente da câmara respondeu ao senhor deputado municipal que se a câmara municipal tivesse os referidos cento e vinte mil euros já tinha resolvido o problema e referiu também que aquilo já fora candidatado e já havia sido apoiado mas não resolvido e que, portanto, a câmara não tinha dinheiro para fazer tudo ao mesmo tempo pelo que havia de ir fazendo na medida que fosse possível. -----

----- Não se relacionando directamente com o assunto, o senhor presidente da câmara disse que, para concluir, gostaria de prestar ao senhor deputado Mark Marques mais uma informação que tinha a ver com uma situação que ele apresentara há alguns meses atrás acerca do palco da Semana Cultural, explicando que o facto do palco não ter sido desmontado após a referida semana cultural evitou que o município gastasse cerca de cinco mil euros. -----

----- No uso da palavra que lhe foi concedida o senhor deputado Mark Marques chamou atenção do senhor presidente da câmara e dos senhores deputados que devia haver transparência pelo que se aprovaram as referidas verbas no orçamento elas deveriam ser afectas àquelas obras ou então, se estivesse sentado no outro lado da bancada, sentir-se-ia enganado já que fora votado no ano de 2010 cento e oitenta e oito mil euros e no ano de 2011, cento e vinte e nove mil euros para a iluminação pública e nada fora feito. -----

----- Em relação ao Parque Infantil, o senhor deputado Mark Marques disse que, apesar dele ter sido inaugurado incompleto, a falta de água no lago ou a ferrugem no equipamento não era vandalismo e que os adultos não colocavam ferrugem na tubagem embora pudessem partir os sinais, questionando a razão porque dentro das horas normais as casas de banhos não estavam abertas, reforçando que havia coisas que não tinham a ver com vandalismo. -----

----- O mesmo senhor deputado municipal, Mark Marques, referiu-se depois à manutenção do palco da semana cultural durante o ano todo como uma tristeza e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

questionou porque também não ficavam já montadas as barraquinhas porque, com certeza, a Câmara também iria poupar muito trabalho. -----

----- Concluiu comunicando que, à semelhança do que vinha acontecendo, iria continuar a fotografar o que achasse menos próprio e iria trazer tais fotografias à consideração da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra para responder ao senhor deputado municipal Mark Marques, o senhor Presidente da Câmara referiu gostar de lembrar ao senhor deputado Mark Marques que não estava na assembleia regional que não se deixaria vencer pelo cansaço. -----

----- Relativamente ao Parque Infantil, o senhor presidente da câmara referiu que não tinha dito que o Parque não era importante mas que havia dito que não tinha dinheiro nem possibilidades de momento de ter lá um guarda-nocturno e outra pessoa durante o dia todo. -----

----- Foi dada, então, a palavra ao senhor deputado municipal Luís Silveira que referiu que a situação financeira da câmara municipal aconselhava a dar prioridade à manutenção do que já fora investido, que tivesse sido por este executivo ou por executivos anteriores, porque achava que por haver vandalismo, fosse onde fosse, seja não se iria deixar de requalificar ou de manter o que havia e que custara muito dinheiro, recomendando ao presidente do município para que junto com o conselho de administração da Terra Fajãs diligenciasse esforços para que aquela empresa municipal fizesse uma análise ao ponto de situação das diversas obras que por ela foram feitas, uma vez que todas essas obras ainda se encontram dentro do período de garantia e, se fosse necessário, chamar à responsabilidade os empreiteiros que as executaram. -----

----- O mesmo senhor deputado municipal referiu-se, seguidamente, à importância manutenção da manutenção da semana cultural mesmo que com menores despesas, acrescida de facto dito em conferência de imprensa pelo senhor presidente da câmara municipal e o senhor presidente da associação cultural das Velas que esta semana cultural não iria custar um cêntimo à câmara municipal das Velas porque iria ter apoio governamental nas ordens dos quarenta euros. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

-----*No uso da palavra para responder ao senhor deputado municipal Luís Silveira, o senhor Presidente da Câmara afirmou que achava que o senhor deputado tinha razão e que iria fazer a recomendação à Terra de Fajã e que essa empresa iria accionar as garantias.* -----

-----*Em relação a semana cultural das Velas disse que a câmara municipal não estava a pensar em gastar dinheiro vivo mas que iria colaborar para que a associação cultural não ficasse com dívidas após as festas.* -----

-----*Em seguida foi dada a palavra à senhora deputada municipal Paula Sequeira Amarante que se referiu à necessidade de obras de arranjo e manutenção das zonas balneares da Poça dos Frades e à Preguiça e que havia pessoas interessadas em ter naquelas zonas um comércio ambulante.* -----

-----*O senhor presidente da câmara informou, que em relação à Poça e à Preguiça, já estavam lá a trabalhar com mais alguma força porque, entretanto, iriam ter uma vitória para a concessão da bandeira azul e que, portanto, tinham de fazer lá umas coisas. Prosseguiu informando que, entretanto, já tinham alguns nadadores-salvadores e que estavam a envidar esforços para conseguir a Bandeira Azul naquelas zonas.* -----

-----*Concedida a palavra ao senhor deputado municipal Carlos Jorge da Silveira que informou que o senhor presidente da câmara envidou esforços junto ao governo regional para que fosse possível um apoio de cerca de quarenta e cinco mil euros da secretaria da economia e dez mil euros da Vice-presidência.*

-----*Referiu-se ainda à projecção das despesas na ordem dos sessenta mil euros mas que poderia haver derrapagens mas que o senhor presidente dissera que a Câmara municipal poderia suportar derrapagem.* -----

-----*Ào usar da palavra que lhe foi concedida, o senhor deputado municipal José Luís Bettencourt disse que a sua questão se prendia com a estrada transversal do Norte que se encontrava num estado deplorável numa altura que muitos turistas passavam por aquela estrada.* -----

-----*O mesmo senhor deputado municipal também se referiu a estrada Norte da ilha que tinha sido muito bem asfaltada pelo executivo da região mas que de momento já estava a começar deteriorar-se.* -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- O senhor Presidente da câmara respondeu que a única coisa que sabia em relação a transversal era que o senhor director regional iria vir rapidamente para olhar para aquilo e ver o que era possível ser feito. -----

----- Não havendo mais intervenções, o senhor presidente da assembleia passou ao período destinado a intervenções dos senhores presidentes das juntas de freguesia que pretendessem utilizá-lo sobre assuntos considerados de interesse para as respectivas freguesias. -----

-----Tendo-lhe sido concedida a palavra, o senhor deputado municipal Paulo Silveira disse querer deixar ao senhor presidente do município a preocupação de, nos últimos anos, o concelho ter perdido muita pequenada o que era extremamente preocupante e, por isso, achava importante que a câmara Municipal assumisse desde já um posição de defesa das suas freguesias, perguntando ao senhor presidente da câmara se esta estava atenta à situação e se pensava, perante a tutela, tomar algumas posições ou, ao menos, indagar o que o governo pensava sobre o encerramento de escolas em várias localidades do concelho. -----

----- Na resposta, o senhor presidente da câmara referiu que a câmara municipal estava preocupada com a situação referida, já tinha falado com a senhora secretária de educação e agradecia sugestões para apresentar ao senhor secretário regional. -----

-----No uso da palavra que lhe foi concedida, o senhor deputado municipal Luís Silveira disse que tivera a oportunidade de ouvir o senhor presidente da câmara a afirmar na Rádio Lumena que a obra do edifício/sol era para concluir e que tudo levava a crer que tal teria o seu reinício ainda durante o corrente ano de 2011 pelo que se regozijava e louvava, acrescentando que nas reuniões e na troca de correspondência que mantinha com o governo regional sobre o assunto aquele tinha sempre manifestado a sua total disponibilidade em avançar com o dinheiro para aquela obra que seria sensivelmente quatrocentos e cinquenta mil euros disponíveis no orçamento do governo regional dos quais já haviam sido transferidos cerca de cento e cinquenta mil, faltando trezentos mil cuja transferência estava dependente do reinício da obra.

----- Questionou de seguida o senhor presidente da câmara municipal sobre o ponto da situação do andamento do processo e o que já fora feito. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- De seguida, o mesmo senhor deputado municipal lamentou profundamente aquilo que o senhor presidente da câmara transmitira nesse mesmo programa radiofónico em relação ao acesso de automóvel à Fajã de João Dias que não iria ser feito de imediato, tendo-se contradito quando afirmara que a obra iria custar muitos milhões de euros, depois de ter afirmado na última assembleia municipal que iria custar pouco dinheiro ao município porque ia ser feito, como já estava concertado entre ambos, com maquinaria do governo regional. -----

----- Na continuação, acusou a câmara municipal de se desresponsabilizar com tudo o que vinha de anteriores mandatos como se tal fosse possível alertando que a câmara municipal quando assumiu a responsabilidade e legitimidade através da vontade do eleitorado teve por obrigação encarar tal responsabilidade para o bem e para o mal e não poderia estar a ponderar se implementava ou não qualquer acção só porque ela vinha de trás ou não, concluindo que o município das Velas herdara a situação que herdara e não devia desculpar-se com o passado para não avançar para o futuro. -----

----- Terminou dirigindo-se ao senhor presidente da câmara referindo que ninguém lhe havia pedido para ir dizer aos rosalenses que tais obras estariam prontas este ano em Agosto, alegando que para o senhor presidente tal obra representava algo pior do que um compromisso eleitoral porque, depois de ser o presidente de câmara, assumira a promessa de o concluir. -----

----- Na prossecução da sua intervenção, o senhor deputado Luís Silveira manifestou a sua profunda preocupação, enquanto presidente de junta de freguesia, com a escola primária dos Rosais e solicitou encarecidamente ao senhor presidente da câmara que intervisse junto da senhora secretária regional da Educação para que não fechasse mais escolas no concelho das Velas porque já se tinha uma prova viva das freguesias que já haviam perdido as suas cooperativas e que, infelizmente, também já haviam perdidos as suas escolas, verificando-se que os próprios censos apontavam para uma desertificação enormíssima das freguesias que tinham perdidos essas valências. -----

----- Uma outra questão levantada versou a situação financeira das Juntas de Freguesia e dos respectivos protocolos a assinar com a câmara municipal, já que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

estavam no final de Junho e as juntas ainda não haviam recebido dinheiro algum da autarquia.

----- No uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara disse que, dentro de uma semana, a câmara municipal estaria em condições de entregar vinte mil euros a cada junta de freguesia e iria continuar a trabalhar no sentido de conseguir os cinquenta mil euros em falta que daí a um mês ou dois ou três meses. -----

----- Em relação ao caminho da fajã de João Dias, o senhor presidente pediu desculpa a junta de freguesia porque tinha acertado um calendário que lhe parecia ser suficiente para se concluir o caminho até à altura da festa e, depois, chegar à conclusão junto dos secretários regionais com quem tinha mantido contactos que não havia possibilidades das máquinas o fazerem nesse espaço de tempo. Reforçou ainda que havia pedido ajuda monetária porque se iria gastar muito dinheiro, já que não era um caminho para que se fazer com meia dúzia de tostões. -----

----- Finalizou o tratamento desta matéria dizendo que a câmara municipal não iria deixar de trabalhar para que a população de Resais tivessem o caminho para a Fajã de João Dias. -----

----- Em relação ao edifício/sol, o presidente do município afirmou que a câmara estava a tratar do assunto, esperava ter dinheiro do governo regional e seria mais fácil arrancar e acabar com isso de uma vez por todas porque de facto aquilo era um exemplo triste de que não se devia fazer. -----

----- O senhor presidente da junta da Urzelina usou da palavra para referir a classificação da Torre da Urzelina. -----

----- O senhor presidente da assembleia informou o senhor presidente da junta de freguesia que, da parte da assembleia municipal, se verificou que o assunto fora aprovado no dia 6 de Junho, embora sem respeitar minimamente algumas normas legais e se verificasse que a documentação apresentada não era suficiente, mas que o ofício que fora enviado para a assembleia municipal tinha a data de 22 de Junho e lhe fora entregue na véspera daquela sessão (presidente da assembleia) quando fora aprovado nesta assembleia municipal que a entrega de documentos para agendamento desta sessão deveriam dar entrada na assembleia até ao dia quinze, pelo que tinha dado um despacho referindo que não foram respeitados os prazos de entrega por



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

parte da câmara municipal para agendamento naquela sessão para além da documentação entregue não ser suficiente para um processo de classificação. -----

----- Para finalizar, o senhor presidente da assembleia municipal referiu que ele próprio, uma vez, apresentara um processo de classificação na câmara municipal, no anterior mandato, e que poderiam compará-los em termos de fundamentação. -----

----- O senhor presidente da câmara respondeu que iria tentar descobrir o que passara e iria resolver o assunto. -----

----- O senhor deputado municipal, na qualidade de presidente da junta de freguesia, Luís Silveira, referiu, então, que o senhor presidente da câmara não fizera qualquer reparo em relação à escola primária e relativamente ao edifício/scl também solicitou mais algumas informações, nomeadamente sobre aquilo que concretamente já havia sido feito e sobre o que ainda faltava fazer para que a obra pudesse avançar visto que o senhor presidente da câmara resumira demasiado ao dizer apenas que a câmara estava a trabalhar. -----

----- Continuando, o senhor deputado Luís Silveira fundamentou esta questão no que lhe houvera sido transmitido no ano anterior pela senhora secretária dos assuntos sociais, a doutora Paula Marques, da posse no programa "PARFSA" de duzentos e vinte mil euros para aquela obra, verba essa que teve de ser retirada e colocada numa outra obra na ilha de São Miguel sobre pena de os perder e que fora ela própria a dizer ao senhor deputado municipal Luís Silveira que não gostaria, em 2011, de tornar a ter que retirar a verba que possuía para o edifício/scl porque isso se estava a tornar complicado para ela, pelo que achava muito importante que a obra se reiniciasse e não se deixasse para o final do ano porque todos sabiam que a partir do mês de Setembro ou Outubro o governo quase que "fechava para balanço" pelo que achava que havia apenas em concreto três meses para conseguir colocar a obra em andamento. -----

----- O senhor Presidente de Câmara em resposta as questões que lhe foram colocadas pelo senhor deputado municipal Luís Silveira disse que, em relação à escola, já tinha feito pressão para que não acontecesse o seu encerramento e que, em relação ao edifício/scl a câmara contratara um técnico credenciado no sentido que se resolvesse o problema de PDM nos centros das freguesias porque havia mais edifícios



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

com problemas e que acreditava que tal problema estivesse rapidamente concluído mas, como era evidente, não poderia garantir prazos, acrescentando que, na eventualidade das verbas não serem de novo orçamentadas pelo governo regional, ele, presidente da câmara municipal, "não ficaria muito bem na fotografia". -----

----- O senhor Presidente de Assembleia concedeu, em seguida, a palavra ao senhor presidente da junta de freguesia da Urzelina que questionou a câmara municipal sobre a autorização para a colocação de números de polícia naquela freguesia já que aquela proposta, assim como outras como a classificação da "Terre Velha", haviam vindo à assembleia municipal e que este órgão tinha, de novo, remetido à câmara municipal para as fundamentar e propor em conformidade com a legislação aplicável e que as mesmas nunca mais tinham sido remetidas a esta mesma assembleia. -----

----- O senhor Presidente de Assembleia disse que teria, outra vez, que esclarecer que a proposta apresentada pela câmara municipal teria de ser reformulada em conformidade com a lei e, depois, reenviada de novo à assembleia e que tal envio, apesar dos meses já passados, nunca tinha sido efectuado pela câmara municipal pelo que a assembleia estava "de mãos e pés atados" para agendar tal matéria. -----

----- Em seguida, o senhor presidente da assembleia deu a palavra ao senhor presidente da junta da freguesia de Rosais, Luís Silveira, que em relação ao edifício/sol referiu ser lamentável que o senhor presidente da câmara mais uma vez fundamentara a sua resposta no Plano Director Municipal quando já tinham sido dados vários exemplos de outras obras nas mesmas circunstâncias e que nunca haviam sido embargadas pela câmara municipal. -----

----- Dado que fora pedido pelo senhor presidente da câmara que as respostas solicitadas fossem respondidas pelo senhor vereador, o senhor presidente da assembleia informou que, em nome do município, cabia ao senhor presidente da câmara municipal prestar os devidos esclarecimentos mas que daria a palavra ao senhor vereador no pressuposto que a explicação e informações dadas pelo senhor vereador seriam prestadas em nome da câmara municipal pelo que vinculariam o executivo camarário da mesma forma que as informações dadas pelo senhor presidente da câmara. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Desta forma o senhor vereador disse que a câmara municipal licenciara as obras referidas porque não haviam infringido as regras do Plano Director Municipal e estavam em conformidade com os projectos apresentados nos termos da lei. -----

----- O senhor presidente da assembleia, que pediu desculpas pela sua ignorância, disse que não percebia como o governo regional estava acima dos Planos Directores Municipais e se, portanto, estava acima deles seria talvez útil acabar com os ditos planos directores que, afinal, não afectava e "dirigia" todas as obras a efectuar no concelho. -----

----- Por sua vez, o senhor deputado municipal Luís Silveira disse que, em relação a obras do próprio governo regional, ele tinha legitimidade para suspender o PDM e que, portanto, se o governo quisesse construir alguma obra fora das regras PDM teria de suspender o PDM como fizera no concelho da Calheta para construir o centro de processamento de resíduos, mas que, ao contrário, não o suspendera no concelho das Velas pelo que, por essa razão, ele applicava-se a todos. -----

----- Em relação ao projecto da obra do edifício/sol, nos Resais, referiu que a câmara municipal havia embargado umas obras por não obedecerem ao Plano Director Municipal e, em circunstâncias idênticas, não havia embargado outras pelo que a câmara não fora nem correcta nem honesta. -----

----- No uso da palavra que lhe foi concedida, o senhor presidente da câmara disse que de obras não entendia muito nem dessas coisas de Planos Directores Municipais mas dizia sinceramente que havia um extremo cuidado do município para não infringir o Plano Director Municipal e que a câmara municipal tinha uma comissão que analisava todos os projectos antes de serem presentes à câmara e que, portanto, a câmara nunca violara o Plano Director Municipal. -----

----- O senhor presidente da junta de freguesia das Velas, no uso da palavra, referiu que no dia seguinte começava a semana cultural e apelava um bocadinho ao civismo das pessoas e perguntou ao senhor presidente da câmara se ainda se lembrava que em Abril lhe entregara todos os documentos para um outro protocolo a estabelecer com a junta de freguesia das Velas e se houvera alguma evolução em relação ao estabelecimento do parque de combustíveis. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

-----*Nô uso da palavra que lhe foi concedida, o senhor presidente da câmara disse que, em relação ao parque de combustíveis, a câmara municipal, após a sessão da assembleia municipal, fizera logo esforços no sentido de fazer uma sessão de esclarecimento com as populações e, entretanto, falara com o senhor secretário de economia mas o que era certo era que a questão do parque de combustíveis se mantinha na mesma situação e ele não sabia como seria resolvido e pessoalmente estava a estranhar que as firmas interessadas na sua construção não viessem fazer a tal sessão de esclarecimento, dando a impressão que se estariam a retrair um pouco.* -----

----*Informou ainda que, em relação ao protocolo referido, a câmara municipal estava a pensar em assinar este protocolo quando lhe fosse possível.* -----

-----*O senhor presidente da assembleia, constatando que não havia mais nenhum presidente de junta de freguesia inscrito, deu por encerrado este período e passou ao período da Ordem do Dia chamando atenção para os cinco pontos da mesma, passando de seguida ao primeiro ponto que versava a Informação escrita do senhor presidente da câmara a que aludia a alínea e) do número 1 do artigo 2º do regimento da assembleia municipal.* -----

-----*O senhor presidente de assembleia informou que alguns documentos foram distribuídos à última da hora porque houvera atrasos na obtenção de alguns dados e portanto só hoje é que haviam sido distribuídos, dando de seguida a palavra ao senhor presidente da câmara municipal para apresentar a informação que fora distribuída aos senhores deputados municipais.* -----

-----*Nô uso da palavra que lhe foi concedida, o senhor presidente da câmara que realmente poderia apresentar tal informação mas acreditava que ela estava legível pelo que se os senhores deputados tivessem alguma dúvida que lhe fizessem as perguntas que entendessem pois que estava ali para dar os devidos esclarecimentos e achava que não valia a pena perder muito tempo com aquilo e que fizessem as perguntas que entendessem.* -----

-----*Posto isto o senhor Presidente de Assembleia referiu que houvera duas inscrições e que, em primeiro lugar, iria dar a palavra ao senhor deputado municipal Luís Silveira porque era do partido com menor representação municipal.* -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Não use da palavra o senhor deputado municipal Luís Silveira referiu que a primeira questão que colocava prendia-se com as empreitadas que estavam a decorrer e porque desaparecera as obras da Serroa nos Rosais já que tal obra estava muito longe de ser concluída questionando sobre o ponto da situação daquela obra. Disse ainda que, sobre essa obra, apresentava três questões: A primeira era saber como iria ser a vedação da estrada; a outra era sobre a vedação dos terrenos abertos para a execução da obra porque alguns deles estavam sem muros e cheios de pedras e de entulhos e a última era se já havia resposta quanto à continuação da vala até ao leito da Ribeira a ser participada ou pago na totalidade pelo IROA e também em relação a proposta aprovada por unanimidade na Assembleia Municipal que recomendava à câmara diligências junto da Direcção Regional de Turismo para que essa cooperasse na construção dos muros adjacentes. -----

----- Questionou ainda a câmara sobre a parte da informação do senhor presidente da câmara que dizia "foi assinado um protocolo com o governo regional dos Açores para o abastecimento de água à Lavoura" afirmando que ficava satisfeito com assinatura desse protocolo e não fica satisfeito quando não havia água para colocar lá e de facto gostaria de perceber mas gostaria de saber quais são as mais-valias que o município terá com esse protocolo, acrescentando gostar também de saber se o município tinha condições nesta altura para abastecer os ramais do perímetro agrícola da Beira-Rosais e do perímetro agrícola Beira-Santo Amaro que estavam concluídos e onde foram gastos pela secretaria regional milhões de euros porque os agricultores continuavam a vir à câmara para requisitar os contadores e os serviços do município continuavam a lhes dizer que não era possível requisitar embora o protocolo já estivesse assinado. -----

----- Outra das questões levantadas pelo senhor deputado municipal Luís Silveira prendeu-se com a publicação das dívidas do município por entidade credora relativas a 2011 porque a dívida às juntas de freguesias não estava ali mencionada e lhe parecia que, depois dos protocolos estarem como estavam devidamente assinados entre ambas das partes, juntas de freguesia e município, que faria todo o sentido tal dívida estar assumida naquela histagem. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- *Uma última questão abordada referia-se aos processos judiciais, colocando em concreto algumas questões em relação ao processo que estava instaurado no tribunal administrativo e fiscal da Ponta Delgada e que se prendia com a obra do senhor Carlos Martins Teixeira de Sousa porque tal processo já ia em quase dois anos e não tinha havido ainda qualquer resolução. Referiu também em relação a este assunto que o autor recebera um ofício, através de fax, da direcção regional dos transportes aéreos a dizer que sempre houvera disponibilidade da parte da direcção regional em cooperar para indemnizar aquela situação mas que dada a falta de vontade da câmara municipal em resolver o problema comunicava-lhe que a partir daquela data estavam indisponíveis para resolver aquela situação que fora provocada pelo município das Velas e que, por consequência, teria que ser o município a resolvê-la.* -----

----- *Referiu ainda que a câmara municipal, com PDM ou sem PDM, havia licenciado uma obra neste município e que, depois, a embargara e passaram dois anos e não deram qualquer resposta, pelo que lhe parecia uma postura incorrecta e que, mais uma vez, demonstrava a inoperância deste município em relação a querer resolver os assuntos já que não se falava em questões financeiras mas falava-se sobretudo de uma questão de sensibilidade, de atenção e de vontade de resolver os problemas.* -----

----- *No uso da palavra que lhe foi atribuída, o senhor presidente da câmara disse em relação à obra da Serroa que tal obra era para continuar, apesar da Tecnovia se ter deslocado a terminar o campo de jogos da Urzelina.* -----

----- *Em relação ao IROA, disse que aquela entidade iria avançar com a parte do asfalto e esgotos pluviais da sua competência porque a câmara estivera sempre em contacto com eles.* -----

----- *Em relação ao protocolo para abastecimento de água à Savoura dizendo que a câmara municipal iria ganhar com tal protocolo dinheiro e, ao mesmo tempo, iria poupar água. Referiu que o furo que estava a ser construído na Ribeira do Nabo também iria passar para o município para poderem ter mais água para o consumo humano e para o consumo dos próprios agricultores, salientando que o compromisso do município passava pela prioridade no abastecimento das pessoas.* -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- *Em relação aos agricultores que requisitaram água aos serviços municipais afirmou que todas as pessoas que quisessem iriam ter oportunidade de terem água nas suas explorações sobretudo durante a maior parte do ano.* -----

----- *Relativamente às dívidas por entidades credoras informou que não se mencionava as juntas de freguesia porque já estava cabimentado.* -----

----- *Quanto ao processo judicial do senhor Carlos Martins disse que de facto fora licenciado mas a Direcção Regional dos Transportes Aéreos mandou embargar aquela obra. Assegurou que era evidente que a obra fora aprovada pelo município e que a câmara municipal estava a tentar chegar a um acordo e resolver o problema mas que a câmara não tinha hipóteses de pagar o dinheiro que o senhor Carlos Martins lhe pedia.* -----

----- *Relativamente ao fax citado, o senhor presidente da câmara municipal negou a sua existência alegando que a câmara tivera uma reunião com o novo director regional dos transportes e não lhes fora transmitida aquela posição.* -----

----- *Posto isso o senhor presidente da assembleia, na qualidade de deputado municipal, retomou a palavra e comunicou que pretendia levantar as seguintes questões:* -----

----- *Em primeiro lugar, e dado que a visita estatutária do governo regional ocorrera em finais de mês de Maio e nessa altura, possivelmente, deveria ter havido contactos entre o senhor presidente da câmara e os diferentes membros do governo regional, solicitou ao senhor presidente da câmara que informasse a assembleia sobre a situação concreta dos apoios do Governo Regional à câmara municipal já que esse assunto poderia ter repercussões graves sobre a execução orçamental porque, nesse momento, quando estavam precisamente a meio do ano económico, a execução orçamental das receitas correntes rondava os quarenta por cento e as de capital apenas os vinte e quatro por cento, isso era, de um orçamento global de cerca de oito milhões de euros, tinha sido cobrados apenas cerca de dois milhões e seiscentos mil euros, perguntando se alguém se lembrava que a comissão permanente dissera no seu relatório na altura da apreciação do Plano e orçamento para o ano de 2011 que "o Orçamento se apresenta empolgado, calculando tal excesso provisional em cerca de um milhão e meio a dois milhões de euros pelo que a sua execução deverá ser muito acompanhada pelo*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Executivo Tamarário até porque o sistema informático permite que esse acompanhamento seja efectuado quase na hora". -----

----- Perante os factos apresentados, solicitou ao senhor presidente da câmara informação sobre o ponto da situação das várias transferências governamentais que estavam previstas no Orçamento Municipal e que o próprio senhor presidente da câmara descriminara documentalmente à Comissão Permanente aquando da análise do Plano e Orçamento para 2011 e que as repetia sucintamente: -----

----- a) A verba de cento e cinco mil euros a transferir pela Secretaria Regional da Educação com o objectivo de "apojar a manutenção de Escolas e desenvolvimento de actividades com alunos". -----

----- b) A verba de cento e cinco mil euros a transferir pela Secretaria Regional da Educação com o objectivo de "apojar a manutenção de Escolas e desenvolvimento de actividades com alunos". -----

----- c) A verba de sessenta mil e quinhentos euros a transferir pela Secretaria Regional da Cultura para a "realização de actividades culturais e manutenção de edifícios municipais" -----

----- d) A verba de cento e nove mil e oitenta euros a transferir pela Secretaria Regional da Economia para "o desenvolvimento do Turismo no concelho e na colaboração na elaboração de actividades e manutenção correntes" -----

----- e) A verba de noventa e cinco mil euros a transferir pela Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamento, não indicando a sua finalidade. -----

----- Referiu-se a propósito que a Comissão Permanente já vaticinava "não existirem garantias algumas de arrecadação das verbas orçamentadas na rubrica 060401 (Transferências Correntes - Região Autónoma dos Açores) perante a fundamentação para a sua dotação foi baseada em "várias conversações encetadas, pelos membros deste Executivo Tamarário e as entidades de tutela", portanto situação idêntica à ocorrida durante o corrente ano e que se traduziu na inexistência de qualquer transferência". -----

----- Em segundo lugar levantou algumas questões sobre Protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal e a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas a que se referia o número um ponto três - "Reuniões do Executivo" informando a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

assembleia municipal da "assinatura de Protocolo com o Governo Regional dos Açores para Abastecimento de Água à Lavoura", dizendo que a assinatura desse Protocolo levantava algumas dúvidas quer quanto ao *seu conteúdo* quer quanto à *sua legalidade*. -----

----- Quanto à *legalidade*, e em resposta a um requerimento que fizera ao senhor presidente da câmara municipal, disse verificar-se que o senhor presidente da câmara o assinara nessa qualidade, "com poderes bastantes para o acto", pelo que lhe surgira sérias dúvidas quanto a esses poderes porquanto *ou* o senhor Presidente da Câmara estaria munido de acta municipal que aprovava tal protocolo e a esse facto faria menção na respectiva redacção final, indicando a data da sua aprovação em sede de Câmara Municipal; *ou*, então, o senhor Presidente assinava-o avocando em sede do próprio protocolo o número 3, do artigo 68.º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que lhe dava competência para "sempre que o exijam circunstâncias excepcionais e urgentes e não seja possível reunir extraordinariamente a câmara, o presidente pode praticar quaisquer actos da competência desta, mas tais actos ficam sujeitos a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade". -----

----- Nessa base perguntou ao senhor presidente da câmara municipal se fora nesta última das alternativas que se baseara para a assinatura do referido protocolo e porque tal menção não constava do mesmo protocolo, referindo que a utilização da competência prevista no número 3, do artigo 68.º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determinava que "tais actos fica, sujeitos a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade". -----

----- Prosseguiu referindo que a acta da câmara municipal do dia 6 de Junho do corrente ano dizia que tal documento fora presente à reunião da câmara e que "a câmara deliberou homologar o presente contrato" estabelecendo a mesma acta que "esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade", acrescentando que se verificavam divergências quanto à deliberação da câmara e o próprio Protocolo, já que o mesmo fora homologado pelo senhor Secretário Regional em 25 de Maio de 2011, conforme consta do original do mesmo que se encontra apenso à referida acta, considerando que, pelos factos expostos, a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

câmara municipal deveria de ter "ratificado", incluindo nessa deliberação a homologação já efectuada anteriormente e não deliberando a sua "imediate executoriedade" porque o mesmo já estava em vigor desde 1 de Junho de 2011, como consta do próprio Protocolo (Cláusula 3ª). -----

*----- Referiu que, consultando um dicionário de língua portuguesa, verificou que **homologar** significava etimologicamente "aprovar, confirmar por autoridade judicial ou administrativa" e **ratificar** vinha das palavras latinas "ratus" - confirmado - e "facere" - fazer - e significava "validar, sancionar, confirmar autenticamente o que foi feito ou prometido". -----*

*----- Quanto ao seu conteúdo disse ficar preocupado porque, apesar do Governo Regional ter feito um investimento substancial para estabelecer "um sistema integrado de Abastecimento de água ao Perímetro de Ordenamento Agrário da Beira e Resais, constituído por reservatório com duas células de quinhentos e cinquenta metros cúbicos cada; reservatório com uma célula de quinhentos e cinquenta metros cúbicos; quinze quilómetros de rede de distribuição de água; quatro mil duzentos e oitenta e sete ramais às explorações; posto de distribuição público; reservatório metálico de duzentos e cinquenta metros cúbicos na Macela; reservatório metálico de quinhentos metros cúbicos nos Resais e reservatório metálico de duzentos e cinquenta metros cúbicos em Santo Amaro, verificava-se que passavam a ser obrigações da câmara municipal, por um período de dez anos, nomeadamente: a) **Gerir e manter** em bom estado de conservação e utilização as infra-estruturas referidas; b) **Garantir**, salvo casos de força maior, o **fornecimento de água aos utentes** que hajam contratado tal serviço, ligando os ramais apenas quando detados de centader; c) **Asegurar o fornecimento de água** nos postos de distribuição públicos existentes e d) **Aplicar o tarifário** acordado com o JROA. -----*

----- Verificava-se também que, embora as despesas de investimento fossem encargo do JROA, seriam "as despesas de conservação ordinárias suportadas pela câmara municipal, designadamente, as relativas à limpeza e manutenção do sistema". -----

----- Pelo que dissera, o senhor deputado municipal Frederico Maciel solicitou ao senhor Presidente da Câmara informação sobre o preço acordado com o JROA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

para a lavoura pagar pelo metro cúbico de água? E sobre os custos previsíveis a suportar pela Câmara Municipal por via do acordo estabelecido. -----

----- Em **terceiro lugar**, questionou o senhor presidente da câmara municipal sobre o processo da Fusão das Empresas Municipais, referindo que fora dito na Assembleia Municipal, na primeira sessão ordinária do corrente ano, pelo senhor presidente da câmara que estariam uma ou várias empresas (não fora bem esclarecida tal situação!) a estudar a situação das Empresas Municipais e que nessa mesma sessão fora aprovado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista um processo de intenção para a fusão de ambas as empresas em uma única. -----

----- Referiu ainda que em finais de Março, salvo erro, a 23 de Março, uma das empresas apresentou um mapa de calendarização das acções a efectuar para atingir tais objectivos e que uma das propostas de acção comunicava que no dia 29 de Abril deveria ser presente ao senhor presidente da câmara para este apresentar a esta Assembleia uma deliberação no sentido do plenário da Assembleia Municipal deliberar sobre "concordar com a dispensa do exame do projecto de fusão por um revisor oficial de contas ou por uma sociedade de revisores independente de todas as sociedades intervenientes nos termos do n.º 6 do artigo 99.º do Código das Sociedades Comerciais, na sua redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 76-A/2006 de 29 de Março de 2006". -----

----- Referiu também que tal programação fora cumprida integralmente em todas as suas fases pela empresa contratada pela câmara municipal mas que falhara na última acção pelo facto do senhor Presidente da Câmara Municipal alegar "não actuar sobre pressão", como se tal pressão não fosse inerente à função da presidência e ter necessidade de "apreciar tecnicamente tal proposta" como se não tivesse sido responsável pela escolha da empresa para efectuar tal estudo, já que a mesma não foi escolhida por concurso público mas por ajuste directo baseado e fundamentado pela confiança que a mesma merecia. -----

----- Prossequindo disse ainda que passados dois meses de todo este imbróglio, verificava-se que nada foi presente à assembleia municipal para deliberação pelo que perguntava a) Quais as razões técnicas e políticas que fizeram a Câmara Municipal recuar quanto à fusão das Empresas Municipais, diminuindo assim



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

os respectivos custos de funcionamento e **B)** *Qual a fundamentação técnica e política para o dispêndio de verbas em estudos que, depois, não são postos em prática, referindo que as perguntas tinham como objectivo não só a informação sobre as acções da câmara municipal no sentido de melhorar a sua operacionalidade como também aferir sobre o destino de elevadas quantias de dinheiro (em nenhum outro mandato semelhantes!) em estudos e adjudicações a empresas de consultadoria que depois não eram aplicados.* -----

----- **Finalmente**, solicitou informação ao senhor presidente da câmara municipal das Velas sobre a obra de acesso à vila das Velas, nomeadamente à referência que a assembleia já fizera à situação do caminho da Piedade e à sua degradação por via do uso anormal do mesmo derivado de obras da responsabilidade do Governo Regional, alertando que uma eventual melhoria do acesso a tal caminho, como alternativa à saída das Velas (aliás, que historicamente já foi utilizada em 1964!) fora inviabilizada pela construção de muros de protecção que não alargaram o referido acesso, perguntando ao senhor presidente da câmara se o órgão executivo tivera acesso ao projecto de concordância da Estrada Regional como o Caminho da Piedade e nessa base, perguntou ainda se a câmara municipal chegara a acordo com o governo regional para ser ressarcida dos prejuízos causados pela utilização anormal do dito caminho da Piedade por via das obras regionais em caminhos adjacentes. -----

----- Ao usar da palavra, o senhor presidente da câmara agradeceu ao senhor presidente de assembleia e disse que apenas havia a garantia do dinheiro da cobertura do município e em relação à fusão das empresas municipais referiu que naquele momento ela estava mais ou menos parada mas era para avançar e que a câmara tivera de facto conhecimento prévio da entrada das Velas mas que não era aquilo que estava a ser feito. -----

----- Posto isso, o senhor presidente da assembleia deu a palavra ao senhor presidente Luís Silveira que, no seu uso, referiu que em relação à Serra foram ocupados terrenos dos agricultores e, em acordo com eles, houve o compromisso de construir depois as respectivas paredes e que os campos continuavam cheios de entulhos e sem as paredes feitas. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Perguntou também, em relação à linha da água ou vala naquela obra, se já estava definida bem como a protecção da estrada em relação à vala. -----

----- Em relação ao abastecimento da água disse que gostaria que o senhor presidente dissesse se havia alguma previsão para quando o furo de água da Ribeira do Nabo estaria a funcionar porque nada garantia que dele sairia água porque, em anos passados, fora feito um na Beira, onde se gastara sensivelmente trezentos mil euros e não dera água e perguntava qual era a previsão do furo estar a funcionar em pleno para que o município tivesse essa mais-valia, que era importante para o abastecimento da água. -----

----- Em relação a questão dos contadores para os agricultores perguntou se não era a mesma canalização que levava a água para os tanques que a ia levar às pastagens, referindo que fora o senhor presidente da câmara que, numa entrevista à Rádio Lumena, que nem o ele nem este elenco camarário se tinham comprometido alguma vez sobre o abastecimento de água à savoura mas que agora havia esse compromisso por via do protocolo assinado. -----

----- A seguir, perguntou o mesmo senhor deputado municipal Luís Silveira se, de facto, correspondia à verdade a informação que uma parte das habitações no centro da vila das Velas pagavam qualquer valor pelo seu consumo de água e, correspondendo à verdade, porque razão isso acontecia. -----

----- Relativamente aos protocolos das juntas de freguesia, disse haver contradição porque os protocolos assinados com as instituições, nomeadamente com as sociedades filarmónicas, estavam mencionados e informou que, ao contrário do que o senhor presidente da câmara afirmara, a sua junta de freguesia já fizera os ofícios a que o senhor presidente da câmara fizera referência, que uma boa parte do protocolo estava executado, o fiscal já fizera a vistoria e já elaborara o respectivo. -----

----- Para finalizar, o senhor deputado municipal Luís Silveira disse, em relação ao assunto do tribunal do processo do senhor Carlos Martinho, ter consciência que era um processo complicado pelo que quis apelar ao bom senso do senhor presidente para maior celeridade do processo. -----

----- Retomou a palavra o senhor presidente da câmara para responder ao senhor deputado municipal Luís Silveira tendo referido que, em relação à vala da Serroa,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

a câmara municipal estava a estudar qual seria a forma mais fácil de a poder proteger mas que ela naturalmente seria protegida e que, naturalmente, as pessoas iriam ter as suas terras vedadas e que ninguém tivesse dúvida que isso iria ser feito. -----

----- Em relação ao turismo apoiar aquela construção não o poderia fazer porque tratava-se de uma candidatura comunitária e, como tal, não podia ser apoiada duas vezes. -----

----- Em relação confirmou que havia zonas em que as pessoas estavam a pagar menos água, nomeadamente na parte antiga em que a canalização tinha que ser substituída. -----

----- Relativamente ao furo da Ribeira do Nabo o senhor presidente da câmara disse que tinha estado com o senhor secretário regional e que também estava na expectativa no sentido de ver quando era que aquilo estaria pronto. -----

----- Posto isto e não havendo mais qualquer dos senhores deputados que quisesse usar da palavra, o senhor presidente da assembleia deu por encerrado este ponto da ordem dos trabalhos e passou para o ponto seguinte relativamente à indicação do "Núcleo de Apoio Próprio" à Assembleia Municipal do Concelho das Velas.

----- Sendo esta proposta de recomendação apresentada pela Mesa da Assembleia, o senhor presidente da mesma fez a seguinte apresentação da mesma, dizendo o seguinte: -----

----- "Parece-me que os considerandos da proposta apresentada são suficientemente explícitos quer quanto à fundamentação legal quer quanto à fundamentação política para dispensar uma apresentação alargada do seu conteúdo. -----

----- Gostaria no entanto de esclarecer duas ou três situações. -----

----- Em primeiro lugar afirmar que é a Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro que estabelece, no número 1, do artigo 52.º - A, que "a Assembleia Municipal dispõe, sob orientação do respectivo presidente, de um núcleo de apoio próprio, composto por funcionários do município, nos termos definidos pela mesa, a afectar pelo presidente da câmara municipal" -----

----- Do conteúdo desta disposição legal se infere: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- a) *A assembleia municipal tem direito a um núcleo de apoio próprio, isto é, o conjunto de funcionários a trabalhar para a assembleia municipal serão próprios deste órgão.* -----

----- b) *Compete à mesa da assembleia municipal definir os termos e composição do núcleo de apoio próprio.* -----

----- c) *A orientação do núcleo de apoio próprio pertence ao presidente da assembleia.* -----

----- d) *Cabe ao presidente da câmara afectar tais funcionários à assembleia municipal.* -----

----- *Nesta matéria verifica-se que a mesa da assembleia apenas solicitou ao senhor presidente da câmara um funcionário e não um núcleo de apoio e senhor presidente da câmara aceitou o parecer da senhor chefe de divisão no sentido de que não existem funcionários que possam ser dispensados para a assembleia municipal.* -----

----- *Em segundo lugar justifica-se esta proposta pelo facto da câmara municipal, por unanimidade, ter impedido a continuação do serviço prestado pelo anterior funcionário que prestava serviço a esta assembleia municipal sem que tenha providenciado a substituição imediata do mesmo.* -----

----- *Mais grave ainda é que tal funcionário deixou de prestar serviço no dia 30 de Abril do corrente ano sem que o senhor presidente da câmara contactasse a mesa desta assembleia para solucionar o assunto que foi criado por razões alheias à mesma Assembleia, apesar da lei exigir que a substituição devesse ser imediata já que foi feita sem qualquer participação desta assembleia nem tendo havido da parte desta assembleia comunicação da dispensa do serviço do funcionário.* -----

----- *Somos de opinião que, se por um lado, a afectação do núcleo de apoio é da competência do presidente da câmara, por outro compete à mesa da assembleia a respectiva composição.* -----

----- *Ora, assim sendo, o senhor presidente da câmara teria de providenciar imediatamente pela substituição do funcionário dispensado já que a mesa da assembleia não lhe comunicou em momento algum a dispensa do funcionário.* -----

----- *Em terceiro lugar atenda-se que, em termos puramente administrativos, esta assembleia municipal, desde que tomou posse já emitiu pareceres que ocupam mais de*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

duzentas páginas computadorizadas; os ofícios já ultrapassaram as três centenas; a preparação das reuniões do plenário e das comissões ocupam mais de seiscentas páginas e as actas ocupam cerca de três centenas de páginas. -----

----- Nunca antes uma assembleia municipal do concelho das Velas produziu, em idêntico espaço de tempo, tão grande quantidade de expediente, pelo que se justifica plenamente um funcionário ao serviço exclusivo desta assembleia. -----

----- Finalmente atenda-se também ao facto de actual Executivo ser aquele que em toda a história autárquica deste concelho teve maior empoçamento no gabinete de apoio ao presidente da câmara e aquele que mais contratos fez com empresas de consultadoria pelo que, em princípio, exigirá mais aprofundada sapiência da assembleia para lidar com tal facto. -----

----- Acresce ainda que esta assembleia, apesar de necessitar para o efeito de um núcleo acrescido de pessoas com competência e capacidade para analisar os documentos que lhe são presentes bem como fiscalizar e acompanhar a actividade da câmara municipal e das suas empresas, conforme impõe a legislação vigente, nunca exigiu mais do que um único funcionário, pugnando pela parcimónia ao contrário do aparente desperísimo do executivo relativamente ao apoio pessoal e à contratação de empresas especializadas. -----

----- Parece-nos, pois, que o teor e conteúdo desta proposta de recomendação respeita a legislação vigente, é justa e oportuna já que os prejuízos causados são por demais evidentes e o exercício das funções e competências da assembleia têm sido demasiadamente prejudicadas". -----

----- A senhora deputada Ana Pereira usou da palavra dizendo que quanto a esta questão tinha só uma pergunta para fazer uma vez que leu que o presidente de assembleia fora contactado por um dos senhores vereadores sobre a eventualidade da contratação da doutora Ana Paula Moura, funcionária da sociedade municipal Terra de Fajãs, e que a mesma havia aceite, pelo que perguntava se essa senhora, aceitando, iria acumular funções, iria ser renumerada duas vezes, iria sair da "Terra de Fajãs" e passar para a assembleia municipal ou o que iria acontecer. -----

----- O senhor presidente da assembleia respondeu que havia algumas mentes e mesmo alguns funcionários da câmara que ainda não tinham percebido a situação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

porque essa senhora estava a ser paga, directa ou indirectamente, pela câmara. Assim essa funcionária vinha para a assembleia com um contrato de prestação de serviços da "Terra de Fajãs" de valor idêntico ao que auferia prestando serviço na empresa, passando, em nome da empresa municipal, a prestar serviço a tempo inteiro à assembleia municipal durante o tempo objecto de contrato entre a câmara municipal e a empresa "Terra de Fajãs". -----

----- Com efeito, a proposta dos tais senhores vereadores ia no sentido da pessoa em causa prestar serviço à assembleia municipal em nome da empresa e, por sua vez, a câmara municipal transferir para a empresa o valor do respectivo vencimento acrescido dos encargos sociais obrigatórios. Isto implicaria que a câmara municipal deixaria de ter esse encargo em termos de contrato programa com a "Terra de Fajãs" para, em sua substituição ter um outro contrato de, no caso, prestação de serviços, modificando-se a forma de contrato para o suporte de tal vencimento sem, contudo, se alterar substancialmente as quantias a despender pela câmara municipal. -----

----- No uso da palavra o senhor deputado Abel Moreira questionou o senhor presidente da câmara municipal pelo facto de ter sido pedido uma entidade externa um parecer jurídico sobre esta questão enquanto a câmara tinha um gabinete jurídico, achando haver dispêndio injustificado de dinheiro. -----

----- Posto isto, e não havendo mais intervenções, foi posta à votação a proposta de recomendação à câmara municipal das Velas sobre o funcionário municipal que foi aprovada por unanimidade. -----

----- Passou-se ao outro ponto da ordem de trabalhos que consistia na análise da proposta de **regulamento do canil municipal das Velas e estudo económico respectivo**. -----

----- Tendo este assunto sido presente na sessão anterior e cometido a uma comissão eventual, o senhor deputado municipal Rui Sequeira, relator da comissão apresentou o seguinte parecer: -----

----- "Após a análise da proposta da câmara municipal sobre o regulamento do canil municipal, e com a presença e colaboração de três representantes da associação de defesa dos animais da Ilha de São Jorge, a comissão eventual criada na última



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

sessão desta assembleia municipal para análise deste documento tem a informar as seguintes conclusões e recomendações: -----

----- Ponto 1 - Na opinião desta comissão eventual o documento parece completo e adequado, está bem elaborado e não carece de quaisquer alterações relevantes na sua estrutura ou conteúdo. -----

----- Ponto 2 - Deverá ser feita a correcção de um erro ortográfico existente no número 2 do artigo 4.º, em que a palavra "matem" deverá ser substituído pela palavra "mantêm". -----

----- Ponto 3 - Recomenda-se à câmara municipal a realização de um acordo de colaboração com a associação de defesa dos animais da Ilha de São Jorge conforme previsto no artigo 29.º, e colaboração com outras entidades tendo em consideração que esta associação tem capacidade, experiência e conhecimento nesta área e disponibiliza-se a colaborar com a câmara municipal mediante o estabelecimento de um protocolo de delegação de competência referentes ao Canil Municipal. -----

----- Ponto 4 - Recomenda-se à câmara municipal que o funcionamento do canil seja assegurado por um funcionário a tempo inteiro, orientado tecnicamente pelo respectivo médico veterinário que por sua vez deverá ser contratado por aviso ou outra modalidade para exercer o cargo de entidade responsável pelo canil e centro de recolha de animais conforme previsto no artigo 3.º. -----

----- Em anexo apresenta-se o contributo da associação de defesa dos animais da Ilha de São Jorge uma vez que a comissão teve alguma dificuldade em fotocopiar este documento devido a tal falta do gabinete de apoio à assembleia, pelo que se entregava à mesa e depois, quando houvesse oportunidade, se remeteria a cada um dos deputados municipais e à câmara cópia do referido documento". -----

----- Sendo assim, o senhor Presidente da Assembleia agradeceu ao senhor deputado e disse que o documento iria ficar com a mesa da assembleia e, quando houvesse disponibilidade para resolver a questão, seria fotocopiado e entregue aos senhores deputados municipais. De seguida o senhor presidente da assembleia chamou a atenção para as alterações propostas pela comissão informando que, por esse motivo, a discussão daquela matéria seria efectuada cumulativamente sobre a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

proposta inicial da câmara acrescida das propostas de alteração contidas no parecer da comissão. -----

----- No uso da palavra que lhe foi atribuída, o senhor deputado municipal Mark Marques disse que o grupo municipal de PSD subscrevia o relatório agora lido porque relatava aquilo que se passara na comissão e que aquele texto estava de acordo com o que era preciso para que o Canil Municipal tivesse um bom funcionamento. -

----- O senhor deputado municipal referiu ainda que o problema principal não era a entrega dos animais por parte dos seus donos mas a resolução do problema dos cães vadios e abandonados. -----

----- O mesmo senhor deputado municipal questionou ainda o senhor presidente da assembleia sobre a metodologia a seguir na discussão e votação do regulamento proposto pela câmara, o parecer da comissão e o estudo económico sobre a proposta camarária. -----

----- O senhor presidente da assembleia informou que fora apresentada uma proposta da câmara municipal sobre o projecto de regulamento canil municipal das Velas acompanhada do respectivo estudo económico e que a comissão analisou o regulamento canil municipal e não se pronunciou sobre o estudo económico, o que pressupõe a sua concordância com o referido estudo. Por outro lado, o estudo económico era legalmente necessário já que tem um determinado suporte que o projecto de regulamento não tem e, nessa base de raciocínio, iria pôr à discussão todo o conjunto de proposta, parecer e estudo económico e, depois, poria a votação o projecto de regulamento do canil municipal, incluindo o parecer da comissão, e, separadamente, o estudo económico respectivo. -----

----- Não havendo mais nenhuma intervenção passou-se à votação da proposta da câmara municipal sobre o projecto de regulamento do Canil Municipal das Velas tendo a proposta com as sugestões contidas no parecer da comissão sido aprovadas por unanimidade. -----

----- Em seguida pôs-se à votação o estudo económico respectivo, que foi aprovado com nove votos a favor, dois votos contra e nove abstenções, tendo o senhor presidente informado que, como sabiam, as abstenções não contavam para formar a maioria e que portanto fora aprovado o estudo económico. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Posto isto e não havendo nenhuma declaração de voto sobre a matéria passou-se ao ponto seguinte da ordem de trabalhos que versava a análise do *relatório final da proposta de estudo da situação criada pela constituição da Quinta da Atafona, Sociedade e Investimentos Turísticos e Agrícolas União Pessoal Limitada, bem como sobre o relacionamento institucional entre a câmara municipal das Velas e a A.D.S.J. (Associação de Desenvolvimento Local da Ilha de São Jorge).* -----

----- O senhor presidente da assembleia introduziu o tema apresentando um resumo histórico e de fundamentação legal sobre a matéria, dizendo: -----

----- "O conteúdo deste ponto da Ordem dos Trabalhos deriva de uma convocatória feita por mim no dia 11 de Janeiro do corrente ano para uma reunião da Comissão Permanente nos termos do número 4, do artigo 60.º, do Regimento desta Assembleia Municipal, para uma reunião da Comissão Permanente, a realizar-se no próximo dia 19 de Janeiro (terça-feira) do corrente ano de 2011, para análise da situação criada pela constituição da "Quinta da Atafona - Sociedade de Investimentos Turísticos e Agrícolas, Unipessoal Lda". -----

----- Dessa reunião resultou a constituição de um Grupo de Trabalho constituído pelos Presidentes dos Grupos Municipais ou seus representantes, não só para para análise da situação criada pela constituição da "Quinta da Atafona - Sociedade de Investimentos Turísticos e Agrícolas, Unipessoal Lda", mas também sobre o relacionamento institucional entre a Câmara Municipal das Velas e a A.D.S.J. ("Associação de Desenvolvimento Local da Ilha de S. Jorge"), já que surgiram algumas interpretações a nosso ver duvidosas por parte do gabinete de apoio ao senhor Presidente da Câmara que felizmente foram posteriormente clarificadas segundo a nossa interpretação. -----

----- A primeira reunião desse Grupo de Trabalho ocorreu em 29 de Março do corrente ano com a presença do senhor Presidente da Câmara que, apesar de ter recebido antecipadamente as questões que o mesmo lhe iria apresentar não deu cabal resposta às mesmas como ele próprio confessou, atribuindo os lapsos lá existentes à sua Chefe de Gabinete. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Foi então deliberado apresentar, mais uma vez as questões por escrito, tendo as mesmas sido cabalmente respondidas e acompanhadas de todos os documentos solicitados em meados do corrente mês de Junho. -----

----- O Grupo de Trabalho bem como a Comissão Permanente aprovaram o parecer que agora foi distribuído pelos senhores deputados municipais. -----

----- Como se trata de um documento que, na nossa opinião, deverá ser lido e analisado pelos senhores deputados municipais, dispense a sua leitura no plenário, muito embora conste o mesmo da acta da assembleia correspondente a esta sessão, como se segue: -----

----- **Parecer emitido pela conferência de líderes da Assembleia Municipal das Velas sobre a criação da sociedade "Quinta da Atafona - Sociedade de Investimentos Turísticos e Agrícolas, Limitada", propriedade da Associação de Desenvolvimento local da ilha de S. Jorge e sobre a situação financeira da Escola Profissional da ilha de S. Jorge.** -

Introdução

Este parecer visa analisar, nas componentes legais, comerciais e políticas, o seguinte: -----

- a) Regime jurídico da ADPSL (Associação de Desenvolvimento Local da Ilha de S. Jorge).
- b) Nível de participação e influência jurídica, política e financeira do Município das Velas na ADPSL (Associação de Desenvolvimento Local da Ilha de S. Jorge).
- c) Capacidade legal da Assembleia Municipal das Velas em acompanhar e/ou fiscalizar a ADPSL (Associação de Desenvolvimento Local da Ilha de S. Jorge) e de obter, através da Câmara Municipal das Velas, informações oficiais sobre a sua gestão.
- d) Criação e constituição da "Quinta da Atafona - Sociedade de Investimentos Turísticos e Agrícolas, Unipessoal Lda" nos aspectos legais, mercantis e políticos.
- e) Situação financeira da ADPSL e suas implicações na manutenção da Escola Profissional da Ilha de São Jorge.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Os factos

- Em Maio de 1996 foi fundada a Escola Profissional da Ilha de S. Jorge (EPISJ), cuja orientação, patrocínio, e tutela esteve a cargo da Câmara Municipal das Velas

- No dia 29 de Maio de 1998 foi constituída a ADISJ ("Associação de Desenvolvimento Local da Ilha de S. Jorge", cujos Estatutos foram publicados no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores de 15 de Julho de 1998, sendo associados fundadores:

Entidades:

- União de Cooperativas da Ilha de S. Jorge;
- Associação de Jovens Agricultores de São Jorge;
- Associação de Agricultores;
- Câmara Municipal das Velas.

Individuais/particulares:

- Teresa Oliveira;
 - Leonel Nunes;
 - Jorge Humberto;
 - António José Bettencourt da Silveira
- Segundo tais Estatutos a ADISJ tinha como objectivos:
- a) O apoio ao desenvolvimento sócio-económico da ilha de São Jorge;
 - b) O estudo de projectos de investimento dos agentes económicos locais ou outros com interesse em investir em São Jorge;
 - c) O fomento de acções e actividades destinadas a debater, promover e divulgar as realidades potenciadoras daquele desenvolvimento sócio-económico;
 - d) A colaboração com todas as entidades, públicas ou privadas, interessadas na dinamização de iniciativas próprias;
 - e) O apoio a projectos de promotores locais segundo uma estratégia de intervenção global e de valorização dos recursos locais.
- Posteriormente foi aditado um novo número ao artigo 3º dos Estatutos originais com a seguinte redacção:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

"A ADISJ é a entidade proprietária da Escola Profissional da ilha de S. Jorge, nos termos da legislação especialmente aplicável"

- No dia **23 de Maio de 2002** foi deliberado pela Assembleia-Geral da Associação uma quotização anual nos seguintes valores:

- Câmara Municipal das Velas ----- 4 980,00 €
- União de Cooperativas ----- 988,00 €
- Associação de Jovens Agricultores -- 499,00 €
- Associação de Agricultores ----- 499,00 €
- Associados particulares ----- 50,00 €

Representando a quota da Câmara Municipal das Velas cerca de 69,5% da totalidade das quotas pagas pelos associados.

- No dia **12 de Outubro de 2004**, no Cartório Notarial da Praia da Vitória foi certificada a alteração dos Estatutos da ADISJ ("Associação de Desenvolvimento Local da Ilha de S. Jorge", tendo sido aditado um número três ao artigo 3º com a seguinte redacção: *"A Associação de Desenvolvimento da Ilha de S. Jorge, após prévia deliberação social, poderá adquirir, onerar e alienar participações em sociedades, demais pessoas colectivas ou entidades, já existentes ou a constituir, ainda que com objecto diferente do seu"*

- No dia **Fevereiro de 2009**, após deliberação da Câmara Municipal de 18 de Abril de 2008 e da Assembleia Municipal de 30 de Junho de 2008, foi celebrado o Contrato-Programa n.º 1/2009 de "Cooperação no Apoio ao Desenvolvimento de Actividades entre o Município de Velas e Associação de Desenvolvimento da Ilha de S. Jorge, vigente de 2009 a 2015" no valor anual de 85 342,81 € e que se destinava *"à segunda fase de construção do edifício sede da Escola Profissional, na parte não coberta por fundos comunitários"*

- No dia **19 de Novembro de 2009**, na reunião da Assembleia-Geral da Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge (ADISJ), sem abstenções, a seguinte lista:

a) Conselho Executivo:

Presidente - Manuel Soares Silveira, em representação da Câmara Municipal das Velas;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Vice-Presidente - Dario Almada, em representação da Uniqueijo;
Tesoureiro - Eng.º Luís Filipe Bettencourt Oliveira, em
representação da Câmara Municipal das Velas;

Vogal - Alvarino Barcelos, em representação da Uniqueijo;
Vogal - Francisco Jorge Sousa Gomes, em representação da
Associação de Jovens Agricultores.

b) Mesa da Assembleia-Geral

Presidente - Eng.º Amaro Filipe Tavares Azevedo, em
representação da Câmara Municipal das Velas;

1.º Secretário - Dr. Jorge Humberto Mendonça Duarte Simões
Henriques;

2.º Secretário - António Manuel da Silveira Azevedo, em
representação da Confraria do Queijo de S. Jorge.

c) Conselho Fiscal

Presidente - Fernandino Simas, em representação da Uniqueijo;

Vice-Presidente - Leonel Ramos, em representação da Associação de
Agricultores de S. Jorge;

Vogal - Ângelo Freitas da Silva, em representação da Associação de
Jovens Agricultores.

- No dia 20 de Novembro de 2009 o Conselho de Administração da
Sociedade "Terra de Fajãs" alertava a ADJSI para a necessidade de se efectuar
a escritura do prédio rústico n.º 2251, sito no lugar dos Mistérios, freguesia de
Santo Amaro, em nome desta Sociedade Municipal, visto ter havido já o
pagamento integral do preço "por parte da "Terra de Fajãs", referindo-se que a
compra se referia "à totalidade do prédio".

- No dia 5 de Janeiro de 2010, foi emitido um despacho do Conselho
Executivo da ADJSI, assinado pelos senhores Manuel Soares Silveira e
Luís Oliveira, ambos pertencentes à direcção desse Conselho executivo "em
representação da Câmara Municipal das Velas", nomeando, "ao abrigo do
despacho n.º 116/2008, de 21 de Fevereiro de 2008", os órgãos directivos da Escola



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Profissional da Ilha de São Jorge "com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010", atribuindo-lhes os vencimentos respectivos de 3 900,00 € ao Director Executivo; 3 530,00 € à Directora Pedagógica e 2 674,00 € ao Director Administrativo e Financeiro, considerando que "a nomeação destes membros é válida pelo período de 4 anos a contar da presente data de nomeação"

- No dia 7 de Junho de 2010 foi deliberado constituir a sociedade por quotas privada "Alemão & Lourenço, Lda" que, segundo alguns dizem, tinha o objectivo de alugar a quinta pertencente à "Associação de Desenvolvimento da Ilha de S. Jorge".

- No dia 15 de Junho de 2010 foi deliberada a "constituição da Sociedade Unipessoal por Quotas "Quinta da Atafona" com a finalidade da ADISJ prosseguir os seus objectivos, "desenvolvendo o turismo, a agro-indústria e a agro-alimentar" nomeadamente através do "desenvolvimento de actividades na gestão cinegética [...], gestão e exploração de investimentos turísticos, gestão e exploração agrícola"

- No dia 9 de Dezembro de 2010 é elaborado um "Contrato de Cessão de Exploração" entre a ADISJ, representada pelo senhor Manuel Soares da Silveira, como cedente e a empresa "Alemão & Lourenço, Lda", representada por António Lourenço Teixeira, comocessionária, sendo o contrato válido por cinco anos com o "término a 31 de Julho de 2015".

- No dia 28 de Dezembro de 2010 foi tombada a escritura de constituição da "Quinta da Atafona - Sociedade de Investimentos Turísticos e Agrícolas, Unipessoal Lda" que, ao que parece, pertence à "Associação de Desenvolvimento da Ilha de S. Jorge", associação esta cuja associada maioritária é a Câmara Municipal das Velas

Foram outorgantes na referida escritura os senhores José Honorato Bettencourt de Oliveira, Manuel Soares da Silveira e Luís Filipe Bettencourt de Oliveira, sendo os dois últimos na qualidade de representantes da ADISJ ("Associação de Desenvolvimento Local da Ilha de S. Jorge").

- No dia 29 de Dezembro de 2010 realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal das Velas em que o senhor Presidente da Câmara, quer na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

informação escrita que deve obrigatoriamente apresentar à referida Assembleia quer verbalmente durante a própria sessão, não forneceu qualquer informação sobre este assunto.

- No dia 30 de Dezembro de 2010, após a reunião extraordinária da Câmara Municipal, o Vice-Presidente da Câmara Municipal do Concelho das Velas, senhor Luís Filipe Bettencourt de Oliveira, entregou uma carta comunicando a "renúncia nesta data ao seu mandato iniciado a 11 de Outubro de 2009 assim como a todos os cargos inerentes à sua função e aqueles para que foi nomeado em representação da Câmara Municipal de Velas", datada de 31 de Dezembro de 2010.

- No mesmo dia 30 de Dezembro de 2010 foi dada entrada na Câmara Municipal à referida carta, após, no mesmo dia, o senhor Presidente da Câmara Municipal das Velas ter tomado conhecimento oficial da mesma.

- No dia 3 de Janeiro de 2011 a Câmara Municipal, em sua reunião extraordinária, que teve início pelas 10H00 da manhã, tomou oficialmente conhecimento da carta de renúncia entregue pelo senhor Luís Filipe Bettencourt de Oliveira no dia 30 de Dezembro de 2010.

- No mesmo dia 3 de Janeiro de 2011, após a referida reunião, o senhor Luís Filipe Bettencourt de Oliveira, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal, senhor Manuel Soares Silveira, e o senhor José Honorato Bettencourt de Oliveira, elaboraram e assinaram uma acta dando poderes especiais ao único gerente da "Quinta da Atafona - Sociedade de Investimentos Jurídicos e Agrícolas, Unipessoal Lda", senhor José Honorato Bettencourt de Oliveira

- No dia 12 de Janeiro de 2011, foi efectuada uma convocatória para uma Reunião Extraordinária da Assembleia-Geral da ADPSJ ("Associação de Desenvolvimento Local da Ilha de S. Jorge), assinada pelo Vice-Presidente do Conselho Executivo, em que um dos pontos da Ordem de Trabalho será:

.....

.....
6. "A Quinta da Atafona"



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

- No dia 24 de Março de 2011, foi emitido um Despacho do Conselho Executivo da ADPSJ determinando que "os vencimentos dos elementos da Direcção da escola Profissional da Ilha de São Jorge, têm obrigatoriamente que respeitar o disposto no Despacho n.º 116/2008, de 21 de Fevereiro de 2008 não podendo exceder os limites fixados no referido despacho "

Regime jurídico da Associação de Desenvolvimento Local da Ilha de S. Jorge

Para uma análise aprofundada dos assuntos incumbidos ao Grupo de Trabalho há que, primeiramente analisar o regime jurídico da Associação de Desenvolvimento Local da Ilha de S. Jorge.

Em primeiro lugar verificamos que a organização administrativa do Sector Público em Portugal se subdivide em:

- a) Administração Directa
- b) Administração Indirecta ou Instrumental
- c) Administração Autónoma
- d) Instituições Particulares de Interesse Colectivo

Por sua vez, a organização económico-financeira do Sector Público em Portugal subdivide-se em:

- a) Sector Público Administrativo

o

Pessoas Colectivas de direito público, a nível:

- b) Sector Público Empresarial,
- c) Sector das Associações e Fundações Públicas e outras entidades de

Direito Privado

- c.1) Fundações Privadas;
- c.2) Associações Privadas;
- c.3) Concessionárias privadas.

Nota - Muitos autores defendem que "muitas das vezes as SAFFPDP (Sector das Associações e Fundações Públicas e outras entidades de Direito Privado) são criadas sem o cumprimento dos necessários requisitos legais, e geralmente sem ou pouca transparência e publicidade. Tratam-se sobretudo de entes privados regulados em tudo pelo direito privado, com destaque para a criação das



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

fundações e associações, que depois, se limitam a desenvolver as missões próprias das pessoas colectivas que as criam, mas à margem das normas públicas de direito orçamental, financeiro, e até, administrativo fiscal. (www.ualdireitopl.no.sapo.pt)

No caso da ADLJ (Associação de Desenvolvimento Local da Ilha de S. Jorge) estamos sem dúvida perante uma "associação privada" que, conforme a nomenclatura atrás exposta, pertence ao "Sector das Associações e Fundações Públicas e outras entidades de Direito Privado", regendo-se a sua constituição pelas normas do Código Civil Português, Secção II - Associações - artigos 167.º a 184.º.

Ora, para o que nos interessa de momento, analisemos o artigo 167.º, que estabelece o seguinte:

1. O acto de constituição da associação especificará os bens ou serviços com que os associados concorrem para o património social, a denominação, fim e sede da pessoa colectiva, a forma do seu funcionamento, assim como a sua duração, quando a associação se não constitua por tempo indeterminado.

2. Os estatutos podem especificar ainda os direitos e obrigações dos associados, as condições da sua admissão, saída e exclusão, bem como os termos da extinção da pessoa colectiva e consequente devolução do seu património "

Constatamos que na constituição da Associação de Desenvolvimento Local da Ilha de S. Jorge não se especifica "os bens ou serviços com que os associados concorrem para o património social" até porque, na altura da sua constituição nenhum associado concorreu com o que quer que seja para o património social da referida associação.

Pelo menos é isso que se deduz da leitura da escritura de constituição de Associação de Desenvolvimento Local da Ilha de S. Jorge e dos seus estatutos.

Acontece, porém, que mais tarde foi aditado o novo número ao artigo 3.º que determinava que "a ADLJ é a entidade proprietária da Escola Profissional da Ilha de São Jorge, nos termos da legislação especialmente aplicável".

Este aditamento fez que a ADLJ passasse a pertencer algum património adquirido a expensas da Câmara Municipal no âmbito da sua anterior tutela sobre a Escola Profissional.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Por sua vez, como vimos, em 23 de Maio de 2002, quatro anos após a constituição da Associação, foi deliberado pela Assembleia-Geral uma quotização anual nos seguintes valores:

- Câmara Municipal das Velas ----- 4 980,00 € - 69,49%
- União de Cooperativas ----- 988,00 € - 13,79%
- Associação de Jovens Agricultores -- 499,00 € - 6,96%
- Associação de Agricultores ----- 499,00 € - 6,96%
- Associados particulares ----- 50,00 € - 0,70% cada

Representando a quota da Câmara Municipal das Velas cerca de 69,5% da totalidade das quotas pagas pelos associados.

Refira-se, no entanto, que a aprovação desta quotização não encontrou qualquer contrapartida na eventual alteração dos Estatutos, pelo que a participação maioritária da Câmara Municipal na quotização da ADJLI não teve qualquer repercussão na respectiva participação nos órgãos sociais.

Acresce que a Câmara Municipal das Velas foi a única entidade jorgense que, anos depois, se envolveu na obtenção de terrenos para a construção do edifício destinado a Escola Profissional, acabando por ceder terrenos do património municipal para a implantação de tal construção.

Verificamos, pois, com toda a certeza que os terrenos onde se encontra implantada a Escola Profissional eram património da Município das Velas e foram cedidos gratuitamente para construção da Escola Profissional.

Assim, a Câmara Municipal das Velas continuou a ser o único associado que concorrera até essa altura com património seu para a Associação de Desenvolvimento Local da Ilha de S. Jorge.

Tendo sido aprovada a candidatura da obra de construção do edifício da Escola Profissional aos fundos comunitários, foi a Câmara Municipal das Velas que relativamente à segunda fase da obra, mais uma vez, garantiu o pagamento através de verbas orçamentais próprias da parte não coberta pelos fundos comunitários, comprometendo-se em Fevereiro de 2009 pelo Contrato-Programa n.º 1/2009, na sequência de deliberação do executivo camarário de 18 de Abril de 2008 e da Assembleia Municipal de 30 de Junho de 2008, ao pagamento de 85 342,81 €



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

anuais, até ao ano de 2015, destinados "à segunda fase de construção do edifício sede da Escola Profissional, na parte não coberta por fundos comunitários".

Refira-se que, mais uma vez, foi a Câmara Municipal a única associada da ADISJ a suportar a totalidade das despesas a que esta associação se comprometera.

Também, e apesar do comprometimento de mais dinheiros municipais na actividade da ADISJ, esta associação não alterou os seus Estatutos.

Assim

Tem competido sempre à Câmara Municipal a escolha do Conselho Directivo da Escola Profissional bem como a escolha do Presidente do Conselho Executivo, tendo-se mesmo verificado a destituição do primeiro por acto volitivo da Câmara Municipal das Velas.

À Câmara Municipal das Velas têm recorrido os órgãos sociais da ADISJ e o Conselho Directivo da Escola Profissional em momentos de crise, verificando-se que à Câmara Municipal sempre tem cabido o papel de porta-voz exclusivo de tais entidades, quer no diálogo político com o Governo quer na contratação com a Banca, nomeadamente na actualidade em que as entidades bancárias exigem a Câmara Municipal como fiadora de qualquer empréstimo à ADISJ ou à Escola Profissional.

Por outro lado, a "Terra de Fajãs, S.A.", cuja propriedade é pertença total da Empresa Municipal "Velas Future", esta propriedade integral da Câmara Municipal das Velas, estabeleceu um contrato de promessa de compra e venda no valor total de 255 000,00 €, tendo sido já pagos por esta empresa à ADISJ o valor total dessa aquisição, muito embora os referidos terrenos ainda estejam à posse da Escola Profissional.

No entanto

Perante os Estatutos da Associação de Desenvolvimento Local da Ilha de S. Jorge a Câmara Municipal das Velas não tem qualquer precedência ou preeminência naquela Associação mas é a única associada que tem investido financeiramente na mesma, despendendo para o efeito dinheiros públicos.

Nível de participação e influência jurídica, política e financeira do Município das Velas na ADISJ (Associação de Desenvolvimento Local da Ilha de S. Jorge)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Como vimos, a Câmara Municipal das Velas não tem juridicamente qualquer nível especial de participação nem de influência na **ADISJ**, muito embora julgue a Comissão que o deverá ter.

O mesmo não se diga em termos políticos.

Com efeito, a Câmara Municipal é o órgão político local que, por excelência, é representativo das aspirações e propostas de actividade dos organismos concelhios a que pertence.

Desta forma, ela é a entidade privilegiada no diálogo entre a Escola Profissional e as entidades tutelares quer da governação quer da orientação pedagógica da mesma.

Neste contexto a Câmara Municipal assume entre os seus pares um papel privilegiado na sua participação e influência política no âmbito da Associação de Desenvolvimento Local da Ilha de S. Jorge.

Aliás, será eventualmente a consciência dessa influência política privilegiada por parte dos outros associados que tem contribuído para que os mesmos dotem a Câmara Municipal de uma certa proeminência na **ADISJ**, muito embora a isso não estejam obrigados estatutariamente.

Contudo, a par da tal influência política, a Câmara Municipal das Velas tem sido, como vimos, a única associada a contribuir financeiramente para a Associação de Desenvolvimento Local da Ilha de S. Jorge, o que lhe deveria atribuir total influência e proeminência nas respectivas actividades financeiras da Associação.

Capacidade legal da Assembleia Municipal das Velas em acompanhar e/ou fiscalizar a ADISJ (Associação de Desenvolvimento Local da Ilha de S. Jorge) e o obter, através da Câmara Municipal das Velas, informações oficiais sobre a sua gestão

Após a análise dos itens anteriores, vejamos agora o que estipula a legislação sobre as competências, atribuições e obrigações da Assembleia Municipal das Velas nesta matéria e, conseqüentemente, se este órgão autárquico tem competência para se debruçar sobre o assunto em análise:

- A alínea d), do número 1, do artigo 53.º, da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, estabelece como competência da Assembleia Municipal a competência de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

“acompanhar, com base em informação útil da câmara, facultada em tempo oportuno, a actividade desta e os respectivos resultados, [...] ou outras entidades em que o município detenha alguma participação no respectivo capital social ou equiparado”;

- Por sua vez a alínea e), do número 1, do artigo 53.º, da Lei n.º 5-Å/2002, de 11 de Janeiro, estabelece como competência da Assembleia Municipal a competência de “apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da câmara acerca da actividade do município”, enquanto a alínea b), do número 20.º do Regimento da Assembleia especifica os parâmetros a que deve obedecer tal “informação escrita” estabelecendo que a “actividade desenvolvida pela Câmara Municipal nas empresas ou outras entidades em que o município detenha alguma participação no capital social ou equiparado, bem como os resultados disponíveis de natureza económico-financeira”;

- Acresce que a alínea j), do número 1, do artigo 53.º, da Lei n.º 5-Å/2002, de 11 de Janeiro, estabelece ainda como competência da Assembleia Municipal a competência de “deliberar sobre a constituição de delegações, comissões ou grupos de trabalho para estudo dos problemas relacionados com as atribuições próprias das autarquias, sem interferência no funcionamento e na actividade normal da câmara”;

- Por sua vez, o Regimento da Assembleia Municipal das Velas instituiu no seu seio uma Comissão Permanente e estabeleceu no número 1, do artigo 61.º, que “a Comissão Permanente assegura o funcionamento político e administrativo da Assembleia Municipal entre os períodos do seu funcionamento em plenário”, podendo ainda, segundo o número 3, do mesmo artigo “emitir pareceres cuja urgência não permita a reunião da Assembleia em plenário” não podendo, contudo, “deliberar sobre matérias com eficácia vinculativa externa”;

Ora, como vimos anteriormente, a Câmara Municipal das Velas não tem juridicamente qualquer nível especial de participação nem de influência na **ADPSJ**, muito embora se constate ter sempre competido à Câmara Municipal a escolha do Conselho Directivo da Escola Profissional bem como a escolha do Presidente do Conselho Executivo da **ADPSJ**, tendo-se mesmo verificado a destituição do primeiro por acto volitivo da Câmara Municipal das Velas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Também se constata que "a Câmara Municipal das Velas tem sido a única associada a contribuir financeiramente para a Associação de Desenvolvimento Local da Ilha de S. Jorge" e que essa situação já motivou um investimento de dinheiros públicos municipais superior a mais de um milhão de euros, relativos ao Contrato-Programa no valor de 597 399,67 €, da venda de terrenos à "Terras de Fajãs" no total de 255 000,00 €, bem como ainda aos terrenos em zona urbana que foram cedidos pelo Município das Velas para implantação do edifício da Escola Profissional, seus acessos e anexos.

Ora, como vimos, a Assembleia Municipal tem competência para "acompanhar, com base em informação útil da câmara, facultada em tempo oportuno, a actividade desta" em "outras entidades em que o município detinha alguma participação no respectivo capital social ou equiparado".

Julgamos não haver dúvidas que o município detém na **Associação de Desenvolvimento Local da Ilha de S. Jorge** "alguma participação no respectivo capital social", nem que mais não seja a propriedade dos terrenos cedidos pelo Município das Velas para implantação do edifício da Escola Profissional, seus acessos e anexos.

Assim sendo, e mesmo que os Estatutos da ADISJ não o especifiquem, é parecer desta Comissão que essa participação é real pelo que compete à Assembleia Municipal "acompanhar, com base em informação útil da câmara, facultada em tempo oportuno [...] a actividade da Câmara Municipal na **Associação de Desenvolvimento Local da Ilha de S. Jorge**, competindo à referida Assembleia Municipal solicitar à Câmara as informações que julgar necessárias ao um bom exercício das funções de acompanhamento.

- Foi nesta base e com os fundamentos anteriores que o senhor Presidente da Assembleia Municipal das Velas convocou a Comissão Permanente e esta constituiu este Grupo de Trabalho com a obrigatoriedade de elaborar o respectivo relatório e apresentá-lo ao plenário da Assembleia Municipal.

Implicações na gestão financeira da Escola Profissional e ADISJ por via da criação da sociedade "Quinta da Atafona - Sociedade de Investimentos Turísticos e Agrícolas, Unipessoal Lda", e eventuais consequências no património da empresa municipal "VelasFuturo"



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

- A Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais da Assembleia Municipal chama a atenção da Câmara Municipal para o facto do senhor Presidente da Câmara Municipal das Velas ter, em tempos, convocado tais representantes para lhes anunciar a necessidade da Câmara recorrer ao "saneamento financeiro", muito embora não tivesse apresentado na altura, números exactos da dívida do município nem das empresas municipais e associações de que a Câmara Municipal fazia parte.

- Mais tarde foi comunicado na Assembleia Municipal que a Câmara Municipal tinha encomendado um estudo a uma empresa particular sobre a situação financeira da edilidade e sobre a solução para as empresas municipais.

- Também foi anunciado à Assembleia Municipal o estabelecimento, através do senhor Presidente da Câmara e do senhor Vereador a Tempo Inteiro, de contactos com o senhor Presidente do Governo Regional e vários senhores Secretários Regionais sobre a crise financeira da Câmara Municipal e da Escola Profissional.

- Das diligências efectuadas pela Câmara Municipal nada de concreto e acordado nos foi adiantado pelo senhor Presidente da Câmara, comunicando apenas processos de intenção cujo desenvolvimento no plano da sua concretização ainda não se verificou.

- Também foi comunicada à Assembleia Municipal a realização de uma reunião do senhor Vice-Presidente do Governo Regional, Dr. Sérgio Ávila, com elementos da ADPSJ e da Câmara Municipal que se realizou no dia 5 de Janeiro do corrente ano. -----

- Embora, relativamente a essa reunião, apenas nos tenha sido adiantado que a solução da dívida a uma empresa local, no valor aproximado de dois milhões e quinhentos mil euros, iria ser negociada com a Banca sendo para tal necessário o aval do Governo Regional para a contracção de um empréstimo. -----

Método de trabalho

A Comissão Permanente da Assembleia Municipal, na sua reunião de 19 de Janeiro de 2011 deliberou constituir um Grupo de Trabalho para análise dos assuntos expostos tendo aprovado o envio ao senhor Presidente da Câmara



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Municipal de uma listagem de documentos e informações que julgou útil ao trabalho.

A referida lista foi enviada ao senhor Presidente da Câmara Municipal das Velas a coberto do nosso ofício n.º 20/2011/C.M., de 20 de Janeiro de 2011, sendo a resposta recebida a coberto do ofício n.º 630/1.2.4, de 7 de Fevereiro de 2011, não nos tendo sido enviados alguns dos documentos solicitados.

Uma reunião havida com o senhor Presidente da Câmara Municipal no dia 29 de Março do corrente ano de 2009, não foi conclusiva já que poucos foram os assuntos devidamente esclarecidos já que se notou da parte do gabinete da Presidência da Câmara a manutenção restritiva dos poderes da mesma Câmara em recolher informações da gestão da ADPSI, da Escola Profissional e da Quinta da Atafona.

Aliás, essa visão retrógrada e restritiva dos poderes e competências municipais na fiscalização da ADPSI foi avaliada pelos presentes como atrevidora e prejudicadora do exercício normal da actividade do senhor Presidente da Câmara e da própria Câmara Municipal, tendo sido transmitido ao senhor Presidente da Câmara a nossa preocupação pela visão dos poderes camarários veiculada pelo gabinete da Presidência da Câmara.

Finalmente em 13 de Maio do corrente ano, através do ofício 1355 / 1.2.4, foram remetidos os documentos que o Grupo de Trabalho há tanto tempo havia pedido bem como as respostas dadas pelo Gabinete da Presidência às questões que haviam sido levantadas.

Este Grupo de Trabalho congratula-se com o facto da ADPSI ter compreendido os objectivos e atribuições da Assembleia Municipal, tendo-nos enviado toda a documentação solicitada.

O referido Grupo e respectiva Comissão Permanente continuam, no entanto, a lastimar que o Gabinete da Presidência mantenha a mesma visão retrógrada e restritiva dos poderes e competências municipais, o que atrofia os referidos poderes fazendo transparecer uma certa lassidão e impunidade na gestão de dinheiros que, directa ou indirectamente são originários de recursos financeiros municipais



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Conclusões

1 - A Comissão não restam dúvidas que a *ADSL - Associação de Desenvolvimento Local da Ilha de S. Jorge* - é uma "associação de direito privado, sem fins lucrativos, que se rege pelo regime jurídico constante dos artigos 157.º a 184.º do Código Civil, assim como pelo que estiver previsto nos respectivos estatutos" pelo que a ela não se enquadra "no sector empresarial local, regulado pela Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro".

2 - A comissão é, porém, de parecer que a Câmara Municipal deve informar a Assembleia Municipal das suas actividades nessa associação já que ela consome dinheiros públicos municipais e, por essa via, se enquadra na competência da Assembleia Municipal para "acompanhar, com base em informação útil da câmara, facultada em tempo oportuno, a actividade desta" em "outras entidades em que o município detenha alguma participação no respectivo capital social ou equiparado".

2.1 - Ora, no actual momento a Câmara Municipal das Velas, para além de credora, através da empresa municipal *Velas Futuro*, de 255 000,00 € entregues pela empresa "Terra de Fajãs" para a aquisição de um terreno cuja escritura ainda não se fez, derivado do facto de tal terreno se encontrar hipotecado, é proprietária dos terrenos onde se encontra instalada a *Escola Profissional* e, conseqüentemente, tem "participação no respectivo capital social ou equiparado", pelo que deve informações à Assembleia Municipal sobre a sua actividade naquela associação.

3 - A Comissão conclui também que houve má fé na calendarização da constituição da *"Quinta da Atafona - Sociedade de Investimentos Turísticos e Agrícolas, Unipessoal Lda"* e que o processo não foi transparente porquanto:

3.1 - Se bem que a carta/renúncia apresentada pelo senhor Eng. Luís Filipe Bettencourt de Oliveira, indique que tal renúncia deva produzir efeitos a partir do dia 31 de Dezembro de 2010, o facto é que a referida carta deu entrada na Câmara Municipal das Velas no dia 30 de Dezembro, tendo sido registada na autarquia nesse mesmo dia 30 de Dezembro de 2010.

3.2 - O próprio senhor Presidente da Câmara após na referida carta um despacho comunicando ter "tomado conhecimento" com a data de 30 de Dezembro.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

3.3 - Na carta/renúncia em apreço o senhor Eng. Luís Filipe Bettencourt de Oliveira, não só comunica "a renúncia nesta data ao seu mandato iniciado a 11 de Outubro de 2009" como também comunica essa renúncia "a todos os cargos inerentes à sua função" bem como àqueles "para que foi nomeado em representação da Câmara Municipal das Velas".

3.4 - Acresce que tal carta/renúncia foi apresentada à reunião da Câmara Municipal realizada pelas dez horas do dia 3 de Janeiro de 2011, pelo que o conhecimento oficial que o senhor Presidente da Câmara já possuía no dia 30 de Dezembro foi reforçado formal e oficialmente no dia 3 de Janeiro de 2011.

3.5 - Verificamos também, que "a renúncia aos cargos municipais é um acto voluntário, pessoal e livre, que produz efeitos imediatos, apenas cabendo ao respectivo órgão a sua tomada de conhecimento", pelo que o renunciante não necessita da "tomada de conhecimento do órgão respectivo" para que a mesma produza efeitos.

3.6 - Com efeito o órgão autárquico não "toma conhecimento" para que a renúncia se torne efectiva mas apenas para proceder à substituição do renunciante.

3.7 - Acresce que o senhor Eng. Luís Filipe Bettencourt de Oliveira apenas ocupava um cargo social na ADPSJ, em representação da associada Câmara Municipal das Velas, pelo que só competia à associada Câmara Municipal das Velas dar conhecimento à ADPSJ da sua renúncia já que ele tanto havia renunciado "ao seu mandato iniciado a 11 de Outubro de 2009" como também "a todos os cargos inerentes à sua função" bem como àqueles "para que foi nomeado em representação da Câmara Municipal das Velas".

3.8 - A própria acta da Assembleia Geral da Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge (ADPSJ), datada de 19 de Novembro de 2009, afirma que tanto o senhor Manuel Soares Silveira, como os senhores Luís Filipe Bettencourt de Oliveira e Amaro Filipe Tavares Azevedo, eram apresentados na lista eleita "em representação da Câmara Municipal das Velas" (sic)

3.9 - Acresce que as próprias declarações pessoais de aceitação do exercício do cargo, assinadas por todos estes senhores fazem menção expressa à qualidade de "representação da Câmara Municipal das Velas"



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

3.10 - Da mesma forma, a alteração na composição "dos titulares dos órgãos" do Conselho Executivo ocorrida na reunião da Assembleia Geral da Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge (ADISJ) do dia 6 de Agosto de 2010, em que assumiu a presidência do Conselho executivo o senhor Eng.º Luís Filipe Bettencourt de Oliveira, passando o senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Soares Silveira, para vogal do mesmo Conselho, define que ambos estes titulares exercerão o cargo "em representação da Câmara Municipal das Velas" (sic)

3.11 - Por outro lado, a constituição da "Quinta da Atafona" pressupunha maior investimento na contratação de terrenos para a implementação das suas actividades, na medida em que sabia que os terrenos rústicos existentes não eram da ADISJ porquanto haviam sido vendidos à "Terra de Fajãs".

4 - Conclui, pois, a Comissão que a acta tombada pelas dezoito horas do dia 3 de mês de Janeiro de ano de 2011, foi politicamente irresponsável e eticamente de nula transparência já que na altura da elaboração e aprovação de tal acta, o senhor outorgante Manuel Soares Silveira, elemento presente como representante da Câmara Municipal das Velas na ADISJ - Associação de Desenvolvimento Local da Ilha de S. Jorge -, tinha pleno conhecimento, oficial e formal, da renúncia do senhor Eng.º Luís Filipe Bettencourt de Oliveira não só "ao seu mandato iniciado a 11 de Outubro de 2009" como também "a todos os cargos inerentes à sua função" bem como àqueles "para que foi nomeado em representação da Câmara Municipal das Velas".

4.1 - Com efeito a participação de renúncia do senhor Eng.º Luís Filipe Bettencourt de Oliveira era conhecida formal e oficialmente quer pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, desde o dia 30 de Dezembro de 2010, quer (também formal e oficialmente!) pela própria Câmara Municipal na reunião ocorrida na manhã (dez horas) do dia 3 de Janeiro de 2011, ou seja, várias horas antes da participação do demissionário senhor Eng.º Luís Filipe Bettencourt de Oliveira na acta de outorga de poderes ao senhor Dr. José Honorato Bettencourt Oliveira.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

5 - A Comissão Permanente julga que uma das causas para que a Escola Profissional esteja na situação financeira actual terá também como substrato político o facto do Conselho Executivo da *ADPSI* não ter posto em prática algumas das condições apresentadas pelo senhor Vice-Presidente do Governo Regional, nomeadamente:

a) "Não haver remuneração aos órgãos de gestão da *ADPSI* não totalmente comparticipadas pelo Fundo Social Europeu "

b) "Não haver despesas imputadas à *ADPSI* em actividades paralelas relacionadas com o funcionamento do restaurante ou outras actividades relacionadas com empresas criadas e que não tem financiamento próprio aprovado "

Alertando, o referido senhor Vice-Presidente para o facto de "a existência de custos não comparticipados pelo FSE, no âmbito da actividade da *ADPSI* ou de empresas criadas irá pôr em causa a estabilidade que foi agora conseguida "

5.1 - Em relação a esta matéria verificou-se que a *Associação de Desenvolvimento Local da Ilha de S. Jorge (ADPSI)* através do seu Presidente, senhor Manuel Soares da Silveira, e do seu Tesoureiro, Luís Filipe Bettencourt Oliveira, ambos eleitos "em representação da Câmara Municipal das Velas" (sic) nomearam os órgãos directivos da Escola Profissional da Ilha de São Jorge, numa nomeação "válida pelo período de 4 anos a contar da presente data [5 de Janeiro de 2010]" atribuindo-lhes "para efeitos de retribuição e ao abrigo do despacho n.º 116/2008, de 21 de Fevereiro, "os seguintes valores:

- Director Executivo, valor mensal 3 900,00 €
- Directora Pedagógica, valor mensal 3 530,00 €
- Director Administrativo e Financeiro, valor mensal 2 674,00 €

5.2 - Ora, o facto dos subscritores do Despacho do Conselho Executivo da *ADPSI* terem citado o despacho n.º 116/2008, de 21 de Fevereiro, leva a concluir que tinham pleno conhecimento que os valores máximos mensais permitidos para comparticipação do FSE por tal despacho n.º 116/2008, eram os seguintes:

- Director Executivo, valor mensal 3 140,00 €
- Directora Pedagógica, valor mensal 2 674,00 €
- Director Administrativo e Financeiro, valor mensal 2 674,00 €



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

5.3 - *Tal desconformidade implicou, e este Grupo e Comissão Permanente têm dúvidas se o mesmo não se terá de aplicar durante o período de quatro anos, que mensalmente houvesse um diferencial de custos não comparticipados pelo FSE na ordem dos 1 616,00 €.*

5.4 - *Por outro lado, constata-se a existência de, pelo menos, seis funcionários, da Escola profissional que não são abrangidos pelas comparticipações do FSE, que mensalmente equivale a cerca de 4 500,00 €.*

6 - *Em relação à conveniência de "não haver despesas imputadas à ADPSJ em actividades paralelas relacionadas com o funcionamento do restaurante ou outras actividades relacionadas com empresas criadas e que não tem financiamento próprio aprovado", não nos foram dados elementos financeiros minimamente suficientes para avaliar a situação comercial quer da "Quinta" (alajamentos), quer do restaurante, quer da exploração agrícola, pelo que prescindimos de fazer qualquer análise económico/financeira destas áreas.*

7 - *Entendemos, contudo, que politicamente é contraproducente a existência de concorrência pública (ou de dinheiros públicos) em áreas que a iniciativa privada existente ou previsível tem capacidade e potencialidades para assumir com respostas adequadas à procura existente.*

8 - *Assim sendo, ponderamos que a venda ou arrendamento da exploração desses equipamentos seria uma boa medida política e, provavelmente, financeira.*

9 - *Neste contexto, e porque foram representantes da Câmara Municipal das Velas que atribuíram aqueles vencimentos aos membros dos órgãos directivos da Escola Profissional da Ilha de São Jorge, somos de parecer que caberá à Câmara Municipal compensar financeiramente a ADPSJ no montante anual de 22 624,00 € afim de a ressarcir de um custo a ela imputado por elementos que pertenciam ao seu Conselho Executivo, única e exclusivamente, "em representação da Câmara Municipal das Velas".*

10 - *A Comissão é também de parecer que sobre o assunto em apreço impende mais uma apreciação política do que propriamente a discussão metafísica da sua legalidade, muito embora se sugira uma adequada conjugação de ambas as perspectivas para o que se sugere:*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

10.1 - Uma alteração imediata aos Estatutos da Associação de Desenvolvimento Local da Ilha de S. Jorge de forma a estabelecer o grau de participação de cada entidade ou particular consoante o respectivo investimento próprio já efectuado ou comprometido bem como a percentagem da quotização a que for obrigado a satisfazer.

10.2 - Na mesma alteração dos Estatutos, ou se for caso, da própria escritura de constituição, a incorporação de uma disposição que dê cumprimento ao artigo 167º do Código Civil Português no que respeita à especificação dos "bens ou serviços com que os associados concorrem para o património social"

10.3 - Incorporação de uma disposição que estabeleça a participação de cada associado nos corpos sociais da Associação de Desenvolvimento Local da Ilha de S. Jorge, em que se atenda prioritariamente:

a) Ao valor dos "bens ou serviços com que os associados concorrem para o património social"

não descurando o contributo da existência de

b) Representatividade das entidades associadas.

10.4 - Aliás, a Comissão constata que tal procedimento foi sempre observado na constituição dos órgãos Sociais da ADLISJ muito embora seja de opinião que o mesmo passe a constar de norma estatutária.

11 - Desta forma sugerimos a adenda de um novo artigo nos Estatutos da ADLISJ que estabeleça que "a Câmara Municipal das Velas tenha representação maioritária no Conselho Executivo e na Mesa da Assembleia-Geral da Associação de Desenvolvimento Local da Ilha de S. Jorge (ADLISJ).

12 - Com idêntica fundamentação, deve ser estabelecido em sede estatutária da ADLISJ que, em caso de extinção, a Câmara Municipal deverá reaver o seu património em proporção ao somatório do investimento realizado por esta entidade, acrescido das transferências de verbas também efectuadas pela Câmara Municipal das Velas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

13 - Na falta de concordância dos associados quanto à alteração dos Estatutos, deve a Câmara Municipal solicitar a sua própria exclusão da referida associação dado que a manutenção das actuais normas estatutárias não se coadunam com a responsabilização financeira exclusiva que a Câmara Municipal tem assumido nessa associação.

Aprovado em Conferência de Líderes dos Grupos Municipais em 21 de Junho de 2011

Aprovado em Comissão Permanente da Assembleia Municipal em 27 de Junho de 2011

Presente à sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de Junho de 2011, António Frederico Correia Maciel, presidente da Assembleia Municipal.

----- O senhor presidente da assembleia municipal esclareceu também que o parecer distribuído naquele dia pelos senhores deputados municipais não carecia de votação na medida que não era proposta concreta mas apenas fora uma iniciativa da mesa de assembleia que, por deliberação da conferência dos líderes, fora cometida à comissão permanente que, ao longo de algum tempo, estivera a estudar essa matéria e produziu um relatório que, agora, apresentara aos senhores deputados municipais para utilizarem da forma que melhor o entendessem, quer naquele momento quer no futuro. -----

----- Acrescentou ainda que os senhores deputados municipais tanto podiam querer intervir sobre a matéria naquela sessão como quererem eventualmente intervir no futuro sobre a mesma matéria. -----

----- O senhor presidente da assembleia municipal disse ainda que as conclusões apresentadas no relatório não eram vinculativas mas que achava que seriam de ponderar quer sobre as situações que se passavam na escola profissional e, concretamente, na ADPS em termos genéricos quer mesmo quanto ao poder exercido em relação a essa mesma escola pela entidade pagadora, considerando de imediato aberta a discussão sobre a matéria. -----

----- Ao usar da palavra que lhe foi concedida, o senhor deputado municipal Luís Silveira disse que pertencera ao grupo de trabalho e teve a oportunidade de ler o relatório atentamente, pelo que queria em primeiro lugar felicitar o senhor presidente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

da assembleia que foi o responsável pela elaboração do parecer que no seu entender estava bem elaborado, minucioso e de excelente e extrema qualidade. -----

----- Referiu que, como o senhor presidente da assembleia municipal já havia dito, não era um documento para ser votado mas, se o fosse, o grupo municipal do CDS-PP votaria a favor porque concordava na íntegra com o seu conteúdo, lamentando uma vez mais a falta de transparência que houve na criação dessa empresa. -----

----- Lamentou ainda que o senhor presidente da câmara tivesse dito numa entrevista da semana anterior que a empresa "Quinta da Atafona" tinha sido extinta quando, de facto, ainda hoje vira na net, que fora consultar, que a empresa estava lá criada, existia e nada fora feito ainda para extinção da empresa. -----

----- O mesmo senhor deputado municipal Luís Silveira questionou a seguir o senhor presidente da câmara municipal sobre as eventuais dívidas desta empresa porque fora procurado por uma pessoa que alega que a Quinta Atafona já tem dívidas para com ela há algum tempo, que não recebeu o dinheiro e que nem tão pouco recebe resposta se vai ou não receber, apesar dos faxes e ofícios que tem enviado, perguntando também se a empresa "Quinta da Atafona" iria de facto ser extinta ou não, quando é que ocorreria a extinção, qual era o valor dessas dívidas, se havia dinheiro para as pagar e como iriam ser pagas, porque não se poderia extinguir uma empresa com dívidas. -----

----- A seguir, o mesmo senhor deputado, repudiou a consideração inserida no ofício da câmara número 1355/1.2.4, datado dia 13 de Maio, dizendo que "nenhuma competência é conferida a assembleia municipal que lhe permita impor à câmara municipal orientações como deverá ser exercida e gerida a sua participação como associado, competência esta exclusivamente da câmara municipal", dizendo que lhe parecia de todo abusivo afirmar que a assembleia municipal não tinha legitimidade para fiscalizar uma empresa onde o município tem participação no capital social. ---

----- Continuando a sua intervenção, o senhor deputado municipal Luís Silveira disse ter tido acesso ao contrato de exploração elaborado pela ADSL para a concessão da residência à empresa "Asemão e Lourenço" no qual se estipulava a concessão por cinco anos com o pagamento de quarenta por cento do valor das vendas efectuadas no espaço comercial "sendo excluídos os valores resultantes das vendas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

dos produtos e dos serviços comercializados pelos segundos outorgantes associados não referidos nos serviços de alojamento” e que queria dizer que quando não houvesse pessoas alojadas a empresa não teria nada a pagar, pelo que fazia ao senhor presidente da câmara municipal a pergunta que já fizera na audição ao senhor presidente do município e que não fora respondida na altura com a alegação de desconhecimento por parte do senhor presidente da câmara mas com a promessa de se informar e, depois, dar o devido esclarecimento que não acontecera na resposta por escrito, se a Escola Profissional pagava à empresa “Alemão e Lourenço” pela utilização de quartos no âmbito da formação dos alunos da própria escola. -----

----- Relativamente ao mesmo contrato questionou ainda sobre o facto da cláusula quarta determinar que “o signatário obriga-se a restituir o equipamento inscrito no anexo 1 no mesmo estado de funcionamento em que o recebeu, reparando ou substituindo o que for danificado e ou inutilizado”, acrescentando depois que o mesmo “obriga-se a tratar com zelo os equipamentos que as instalações dispõem” porque o mobiliário da escola desaparecera, solicitando que o senhor presidente da câmara municipal dissesse o que fora que feito ao mobiliário, se fora vendido, qual fora o método de alienação. Pediu ainda ao senhor presidente da câmara municipal resposta a uma questão também anteriormente levantada no âmbito da conferência de líderes, porque na altura o senhor presidente dissera que não tinha conhecimento, sobre se entrara nas contas da ADPSJ uma factura ou várias facturas que somavam um valor total de, sensivelmente, noventa mil euros de mobiliário para substituir o que lá estava, anteriormente pago pela ADPSJ e esta associação quem iria responsabilizar pelo mobiliário desaparecido. -----

----- Em resposta às questões colocadas pelo senhor deputado municipal Luís silveira, o senhor presidente da câmara disse que gostaria de fazer um apelo à assembleia municipal para se falar o menos possível da Escola Profissional porque achava que a Escola Profissional precisava de ajuda e quanto mais se falava nela e quanto mais se alimentavam essas pequenas guerrilhas, não estavam a ajudar a escola profissional e o que a câmara municipal queria era a escola profissional aberta no concelho das Velas porque considerava que ela era importante para o concelho e que, portanto, o Manuel Silveira, ao mesmo tempo presidente da câmara e presidente de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

ADSSJ não estava em condições de voltar a falar da Escola Profissional tão cedo, porque a Escola profissional precisava era de ser ajudada e não precisava de ser cada vez mais enlameada pelo que achava que a assembleia municipal não deveria fazer uma coisa dessas, reforçando a afirmação que "não iria falar mais da escola profissional e ponto final".-----

----- Em seguida o senhor presidente da assembleia usou da palavra perguntando ao senhor presidente da câmara municipal informação se ele, presidente da câmara municipal, subscrevia aquilo que estava no referido ofício em relação a assembleia municipal e, em resposta a essa questão, o senhor presidente da câmara afirmou que não falava mais da escola profissional. -----

----- O senhor presidente da assembleia referiu que não se estava a falar da Escola Profissional mas sim, concretamente, se o senhor presidente subscrevia aquilo que fora lido pelo senhor deputado municipal Luís Silveira sobre os poderes, as competências, as funções e as atribuições da assembleia municipal. -----

----- Em resposta o senhor presidente da câmara respondeu que, naturalmente, não subscrevia tudo mas que não falava mais sobre a Escola Profissional e estava-o a dizer pelo bem da Escola Profissional e pelo bem da ilha de São Jorge e do concelho das Velas. -----

----- O senhor presidente da assembleia disse que senhor presidente da câmara tinha toda a razão de não querer falar, nem disse nem de qualquer outro assunto, mas tal postura não impedia a assembleia de o fazer, mas que esclarecia, porque pensava haver uma certa confusão do senhor presidente da câmara, que o assunto tratado tinha sido a "Quinta da Atafona" e não a Escola Profissional. -----

----- Em seguida o senhor presidente da câmara respondeu mais uma vez que não falava mais da Escola Profissional, não falava da Quinta de Atafona e não falava dessas coisas porque a Escola Profissional precisava de ser ajudada não precisava de ser enxovalhada e cada vez havia mais gente a tentar afundá-la, solicitando que "os deixassem trabalhar porque estavam a trabalhar no sentido de reorganizar a escola e para as coisas funcionarem para o bem do governo, da escola e para o bem da ilha de São Jorge e, portanto, que os deixassem trabalhar". -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Retorquiu o senhor presidente da assembleia, pedindo desculpa ao senhor presidente da câmara municipal, mas informando que essa câmara municipal não fizera mais nem menos por causa da assembleia municipal porque não houvera proposta nenhuma da câmara municipal que não tivesse sido aprovada naquela assembleia e tudo que a assembleia municipal propusera fora sempre com a ressalva do seu carácter não vinculativo, com excepção dos vencimentos dos administradores da Velas futuro mas que, nesse caso, a câmara acabara por dar razão à assembleia municipal já que os despedira e, depois, fora buscar outros administradores sem vencimentos. -----

----- Acrescentou ainda o senhor presidente da assembleia municipal que a câmara municipal, em termos de poder trabalhar com eficiência e com aprovação de todas as suas propostas, poderia tê-lo sempre feito porque tivera sempre todas as possibilidades de trabalhar com aquela assembleia municipal porque ela tinha aprovado todas as propostas camarárias, muito embora algumas possam tê-lo sido com mais ou menos votos ou com maior ou menor defesa mas tinham sido sempre aprovadas. -----

----- Referiu outra vez que, mesmo naquela sessão havia uma confusão que era bom se esclarecer porque a questão primordial em debate não tinha nada a ver com a Escola Profissional, até porque a assembleia municipal souvaria sempre o trabalho da câmara municipal na preservação e boa gestão da Escola Profissional, centrava-se numa coisa muito distinta, chamada "Quinta da Atafona", que nem estava ligada à Escola Profissional mas sim à ADPSI, concluindo que "se alguém confundiu essas coisas era porque ainda não sabia afinal em que barco estava metido". -----

----- O senhor deputado municipal Luís Silveira usou então da palavra dizendo que se estava no lugar próprio para falar pelo que os membros da assembleia municipal não deviam esconder aos munícipes aquilo que fosse a realidade e aquilo que se passasse mesmo que o entendimento do município fosse no sentido desta assembleia municipal não levantar problemas nem chamar a atenção daquilo que estivesse mal, acrescentando que, no âmbito da comissão, o senhor presidente dissera não ter condições de responder a algumas questões levantadas porque não tinha



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

informaçã sobre as mesmas mas que também mostrava a sua preoccupaçã e que se iria inteirar dos assuntos focados e que, depois, daria a resposta mas agora respondia apenas que não dava respostas. -----

----- O senhor deputado municipal Luís Silveira prosseguiu dizendo que a escusa em responder parecia-lhe que tornava a questã mais grave porque até parecia que o senhor presidente da câmara estava a cooperar para que esses "negócios" fossem feitos desta forma. -----

----- Ao ser interrompido pelo senhor presidente da câmara municipal, o senhor deputado municipal Luís Silveira perguntou-lhe se podia acabar o seu raciocínio porque cada um podia ter a sua posição e o senhor presidente da câmara também já tinha estado como membro da assembleia municipal pelo que sabia a missão da mesma e o dever dos senhores deputados municipais, e prosseguiu reforçando o que já havia sido dito pelo senhor presidente da assembleia municipal que não se estava a falar da escola profissional mas de uma outra coisa que se chamava Quinta de Atafona, que fora criada pela ADPSI, que por coincidência também era dona da escola profissional. -----

----- Esclareceu também que da parte do grupo municipal do CDS tudo seria feito para a escola profissional continuar a fazer parte integrante do concelho e da ilha de S. Jorge, comunicando que o referido grupo municipal estaria totalmente disponível para colaborar, alegando no entanto que não poderia colaborar ao ponto de concordar com o que entendia não estar correcto nem deixando de levantar os problemas na assembleia municipal. -----

----- Prossequindo comunicou que o senhor presidente da câmara municipal não quis responder nem respondeu, e não seria obrigado a tal, mas fazia questã em esclarecê-lo que não foi apresentada qualquer questã em relação à Escola Profissional mas apenas em relação a um contrato que existe entre a ADPSI e a empresa privada "Alemão & Lourenço" e sobre a constituição da empresa "Quinta da Atafona" que, como todos já sabiam, pertencia à ADPSI, acrescentando que foram aqueles "negócios" que criaram ruptura entre o governo regional e a escola profissional e que fora o executivo da escola profissional, que era da confiança daquele elenco camarário que criara ruptura através dos ofícios que mandara ao



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

senhor vice-presidente do governo regional, parecendo-lhe que a direcção da escola, que fora de nomeação e de confiança políticas do executivo camarário, ao mandar o referido officio, com o teor com que o mandara, não estava muito preocupada com o "ensameamento" do nome da escola, pelo que repudiava veementemente que agora se viesse imputar essa responsabilidade aos membros da assembleia municipal. -----

----- O senhor deputado municipal Luís Silveira terminou dizendo que o seu problema não era saber se as suas palavras estavam a ser gravadas porque tinha consciência do que dizia e que quando levantava um problema tentava inteirar-se, perguntando o que o senhor presidente da câmara municipal quisera dizer com a expressão "toma lá cuidado com aquilo que vai dizer porque está a ser gravado" porque essas ameaças não lhe incomodavam rigorosamente nada mas que achava que ele ao não lhe responder poderia dar isso a que se pensasse que o senhor presidente da câmara estaria a cooperar ou a permitir que tais coisas acontecessem. -----

----- Posto isso, e não havendo mais nenhuma intervenção dos senhores deputados municipais, o senhor presidente de assembleia informou os senhores deputados municipais que já era meia-noite e ainda havia mais um ponto da ordem de trabalhos para analisar pelo que perguntava ao plenário se queria ou não prolongar a duração da sessão até acabar aquele ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Posta esta questão à discussão e, posteriormente, à votação, foi aprovado por unanimidade o prolongamento dos trabalhos da sessão até terminar a votação do ponto da ordem dos trabalhos ainda não analisado. -----

----- Passou-se, então a análise do último ponto da ordem dos trabalhos que consistia numa **recomendação á câmara municipal sobre a reposição da legalidade quanto a cobrança de taxas e licenças municipais.** -----

----- O senhor presidente da assembleia pediu permissão para usar da palavra sobre a recomendação em análise pelo facto dela ter sido apresentada individualmente por ele, e sobre a mesma teceu as seguintes considerações: -----

----- "Em **primeiro lugar** será importante frisar que o artigo 53^o da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribui às **Assembleias Municipais** diversos poderes e competências entre as quais se inclui a **fiscalização da legalidade das suas acções e emissões.** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Assim sendo, a Assembleia Municipal é co-responsável das ilegalidades e omissões que a Câmara Municipal possa eventualmente fazer, desde que tenha podido tomar conhecimento e deliberadamente não chame a atenção do órgão executivo. -----

----- Em segundo lugar consideramos falsa a ideia de que só a Câmara Municipal é inspeccionada por via da actividade normal do Serviço Regional de Inspeção. ---

----- Ora, assim, a Assembleia Municipal tem a obrigação de comunicar à Câmara as infracções de que tiver conhecimento, sem que isso signifique qualquer oposição particular mas, com certeza, o cumprimento do seu dever de co-responsabilidade. -----

----- É, pois, nessa perspectiva que apresentamos esta proposta já que temos conhecimento oficial da cobrança de taxas e licenças sem que para isso haja qualquer suporte legal mas, antes pelo contrário, legislação que a proíbe. -----

----- Foi dada, de seguida, a palavra senhora deputada municipal do CDS-PP Maria da Luz das Graças que questionou o senhor presidente da câmara municipal, visto a proposta de recomendação não ser vinculativa, sobre qual era o entendimento da câmara sobre a matéria e se estaria na disposição de ressarcir as pessoas que indevidamente pagaram tais taxas. -----

----- Em resposta o senhor presidente da câmara disse que as pessoas não tinham reclamado, pagaram livremente e que ninguém fora forçado a pagar, porque, como era evidente, aquele dinheiro fazia falta ao município e, enquanto isso, a câmara municipal aguardava a nova tabela de taxas e licenças. -----

----- A senhora deputada municipal Maria da Luz ripostou que as pessoas que pagaram e não reclamaram, poderiam vir a reclamar quando soubessem que as haviam pago indevidamente. -----

----- O senhor presidente da câmara municipal respondeu que "naturalmente o dinheiro iria sair do município e não iria sair do seu meu bolso com certeza". -----

----- Questionado pelo senhor presidente da assembleia sobre os montantes cobrados indevidamente, o senhor presidente da câmara disse tratar-se de vinte e seis, vinte sete mil euros aproximadamente. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Não havendo mais intervenções, o senhor presidente da assembleia deu por encerrado o debate sobre esta matéria e passou à votação tendo a proposta de recomendação sido aprovada por unanimidade.

----- Sendo assim o senhor presidente deu por terminada a ordem de trabalhos, agradecendo a disponibilidade dos senhores deputados municipais, quando eram zero horas e vinte minutos.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

António Almeida dos Reis Pedron